

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: MARINGÁ (PR)

UNIDADE GESTORA: Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá

Ano-Base: 2021

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020

78.074.804/0001-22

Nº NTA Plano Previdenciário:
2020.000132-1

Nº NTA Plano Financeiro:
2020.000132-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: **023/2021 - Versão 1**

Curitiba (PR)
2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2020** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2020** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	9.144	286	9.430
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.325,64	1.464,42	2.299,52
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	21.265.690,49	418.823,05	21.684.513,54
Fundo Financeiro	2.311	3.325	5.636
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.967,38	3.748,25	3.838,10
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	9.168.611,46	12.462.937,12	21.631.548,58
Grupo Total	11.455	3.611	15.066
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.656,86	3.567,37	2.875,09
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	30.434.301,95	12.881.760,17	43.316.062,12

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	512.802.790,57
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.328.439,21
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.304.563,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	38.195.025,38	38.212.978,24	640.257,93	838.749,03	27.947.752,09	105.834.762,66	9.934.144,16	+95.900.618,50
2022	38.099.712,56	38.141.087,44	130.500,21	1.312.406,70	33.174.335,79	110.858.042,71	12.839.008,51	+98.019.034,20
2023	37.946.515,74	37.991.731,55	137.612,48	1.926.861,73	38.516.373,16	116.519.094,65	15.844.830,57	+100.674.264,08

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	12.926.288,00	16.117.908,20	0,00	4.798.280,07	2.304.563,21	36.147.039,48	180.338.004,58	-144.190.965,10
2022	11.636.262,77	14.972.315,51	0,00	6.295.600,37	0,00	32.904.178,65	188.989.579,09	-156.085.400,44
2023	10.545.291,13	13.960.323,98	0,00	7.438.683,96	0,00	31.944.299,07	195.763.675,03	-163.819.375,96

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	24
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.	27
12. PARECER ATUARIAL.....	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO.....	41
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO	55
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	60
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2020** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2020**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																																						
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 887 994 1279"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2019</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2020</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2020</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																																					
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																																			
2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos																																																																																																			
2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos																																																																																																			
2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																																			
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																																			
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																																			
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																																			
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																																			
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																																			
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																																			
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																																			
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																																			
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																																			
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																																			
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																																			
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																																			
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2018 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,41% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,45% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	0% ao ano ou taxa nula.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá/PR** e seus dependentes legais, segurados da **Maringá Previdência**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2020**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	512.802.790,57
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.328.439,21
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.304.563,21
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	14,00%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	28.453.988,41	0,95%	
2. Aposentadorias por Invalidez	8.464.214,39	0,28%	
3. Aposentadorias do Professor	7.010.322,28	0,24%	
4. Reversão em Pensão	3.763.228,86	0,13%	
5. Pensão por Morte	13.838.571,26	0,46%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	61.530.325,20	2,06%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	429.279.762,55	14,40%	7,57%
8. Aposentadoria do Professor	318.879.517,24	10,69%	4,84%
9. Aposentadoria por Idade	325.094.572,36	10,90%	5,32%
10. Reversão em Pensão	77.539.727,41	2,60%	1,29%
11. Pensão por Morte de Ativo	54.841.020,64	1,84%	1,21%
12. Pensão por Morte de Inválido	4.189.689,01	0,14%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	67.330.476,22	2,26%	1,41%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	1.277.154.765,43	42,83%	21,73%
18. Custo Total – VABF (6+17)	1.338.685.090,63	44,89%	
Valor Atual da Folha Futura	2.981.593.810,72		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.338.685.090,63	44,89%	1.338.685.090,63	44,89%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	115.066.213,45	3,86%	115.066.213,45	3,86%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.195.200,26	0,14%	4.195.200,26	0,14%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	417.423.132,69	14,00%	417.423.132,69	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	417.423.132,69	14,00%	417.423.132,69	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	2.328.439,21	0,08%	2.328.439,21	0,08%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	512.802.790,57	17,20%	512.802.790,57	17,20%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	130.553.818,24	4,38%	130.553.818,24	4,38%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	515.131.229,78	515.131.229,78
2. Aplicações Financeiras	512.802.790,57	512.802.790,57
3. Parcelamentos	2.328.439,21	2.328.439,21
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	384.577.411,54	384.577.411,54
5. Provisão de Benefícios Concedidos	61.530.325,20	61.530.325,20
6. Provisão de Benefícios a Conceder	438.113.299,79	438.113.299,79
7. Compensação Financeira	115.066.213,45	115.066.213,45
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	130.553.818,24	130.553.818,24

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.986.955.964,91
2. Aposentadorias por Invalidez	106.388.338,30
3. Aposentadorias do Professor	366.367.320,18
4. Reversão em Pensão	266.447.381,65
5. Pensão por Morte	336.903.124,33
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	3.063.062.129,37
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	1.911.634.392,73
8. Aposentadoria do Professor	501.412.979,08
9. Aposentadoria por Idade	408.105.250,19
10. Reversão em Pensão	286.953.008,46
11. Pensão por Morte de Ativo	13.920.889,09
12. Pensão por Morte de Inválido	5.053.274,02
13. Aposentadoria por Invalidez	46.830.105,52
14. Auxílio-Doença	0,00
15. Salário-Maternidade	0,00
16. Salário-Família	0,00
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	3.173.909.899,09
18. Custo Total – VABF (6+17)	6.236.972.028,46
Valor Atual da Folha Futura	629.902.935,50

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Proposto
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1. Custo Total - VABF	6.236.972.028,46	6.236.972.028,46
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	338.182.433,36	338.182.433,36
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	51.581.467,70	51.581.467,70
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	52.326.916,34	52.326.916,34
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	88.186.411,16	88.186.411,16
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	88.186.411,16	88.186.411,16
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.304.563,21	2.304.563,21
11. Déficit/Superávit Base (1) – (2+..10)	5.616.203.825,53	5.616.203.825,53

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.304.563,21	2.304.563,21
2. Aplicações Financeiras	2.304.563,21	2.304.563,21
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	5.618.508.388,74	5.618.508.388,74
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.011.480.661,67	3.011.480.661,67
6. Provisão de Benefícios a Conceder	2.945.210.160,43	2.945.210.160,43
7. Compensação Financeira	338.182.433,36	338.182.433,36
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	5.616.203.825,53	5.616.203.825,53

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	21.265.690,49	276.453.976,37
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	289.954,42	3.769.407,46
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	107.196,97	1.393.560,61
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	21.662.841,88	281.616.944,44
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	21.265.690,49	276.453.976,37

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	276.453.976,37	14,00%	38.703.556,69
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	276.453.976,37	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	276.453.976,37	14,00%	38.703.556,69
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			77.407.113,38

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	3.898.001,07	1,41%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	35.634.917,55	12,89%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	13.380.372,46	4,84%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	3.345.093,11	1,21%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	248.808,58	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.566.256,30	1,29%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		60.073.449,07	21,73%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	276.453.976,37	21,73%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	276.453.976,37	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		23,73%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.168.611,46	119.191.948,98
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	10.281.454,59	133.658.909,67
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.358.462,25	17.660.009,25
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.614.423,21	20.987.501,73
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	180.144,75	2.341.881,75
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	21.064.489,26	273.838.360,38
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.707.218,46	139.193.839,98

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	119.191.948,98	14,00%	16.686.872,86
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	119.191.948,98	2,00%	0,00
3. Segurados Ativos	119.191.948,98	14,00%	16.686.872,86
4. Aposentados	17.660.009,25	14,00%	2.472.401,30
5. Pensionistas	2.341.881,75	14,00%	327.863,45
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			38.557.849,43

Observação: De acordo com a legislação da **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008.

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	3.172.391,71	387.385.243,85	0,82%
2019	3.515.390,72	386.934.520,48	0,91%
2020	3.242.232,44	413.130.762,62	0,78%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	8.888.011,00	448.168.303,10	1,98%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	8.527	8.938	9.144
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.005,82	2.135,35	2.325,64
Número de Beneficiários	175	219	286
Valor Médio dos Benefícios	1.243,83	1.244,92	1.464,42
Total de Segurados	8.702	9.157	9.430
Custo Total do Plano em R\$	913.125.286,55	1.112.094.100,89	1.338.685.090,63
Custo do Plano em % da Folha	38,18%	42,09%	44,89%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	29.915.734,42	21.606.408,83	130.553.818,24
Déficit/Superávit em % Folha	1,25%	0,82%	4,38%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	4.032.580,81	3.180.510,01	2.328.439,21
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	324.892.103,55	440.703.862,76	512.802.790,57

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	2.818	2.552	2.311
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.469,89	3.724,63	3.967,38
Número de Beneficiários	2.892	3.127	3.325
Valor Médio dos Benefícios	3.108,21	3.335,09	3.748,25
Total de Segurados	5.710	5.679	5.636
Custo Total do Plano em R\$	5.641.356.845,00	6.024.747.841,15	6.236.972.028,46
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	4.971.480.590,89	5.399.815.025,96	5.616.203.825,53

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações e proventos.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **Maringá Previdência**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2019: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% para 5,45% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2020.

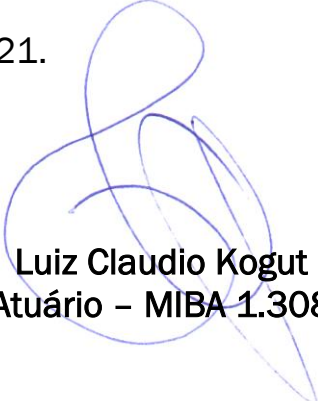
Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Rentabilidade dos Investimentos – Fundo Previdenciário

A rentabilidade anual observada nos investimentos do Fundo Previdenciário em 2020 foi de 2,83%, abaixo da meta atuarial de 11,62%, composta pela taxa de juros de 5,88% e a variação do INPC – IBGE.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

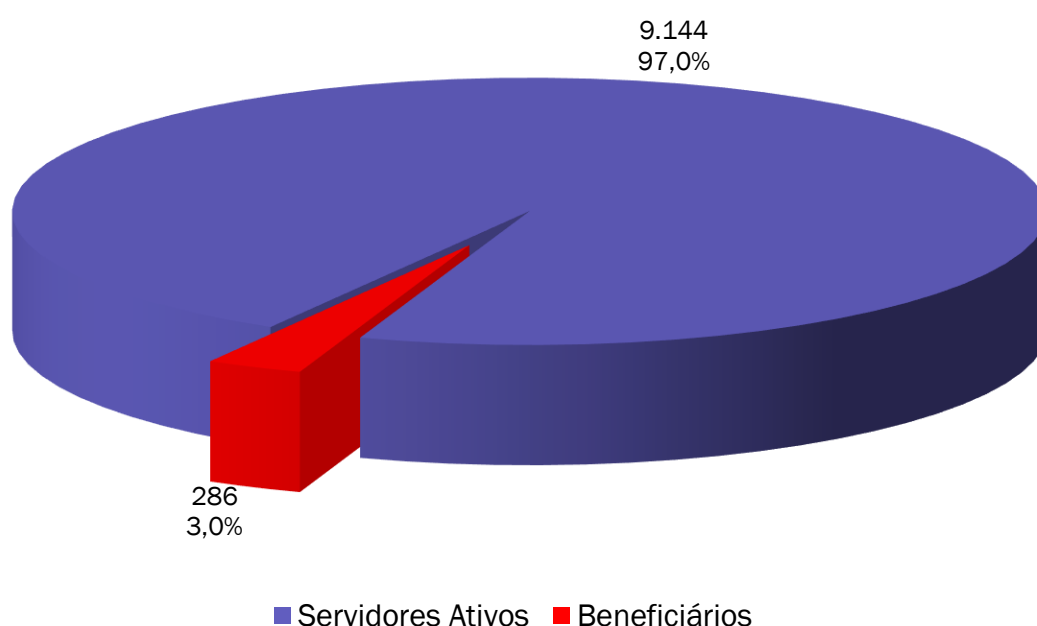
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.144	286	9.430
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.325,64	1.388,64	2.297,23
Folha Mensal (em R\$)	21.265.690,49	397.151,39	21.662.841,88

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão está em 31,9.

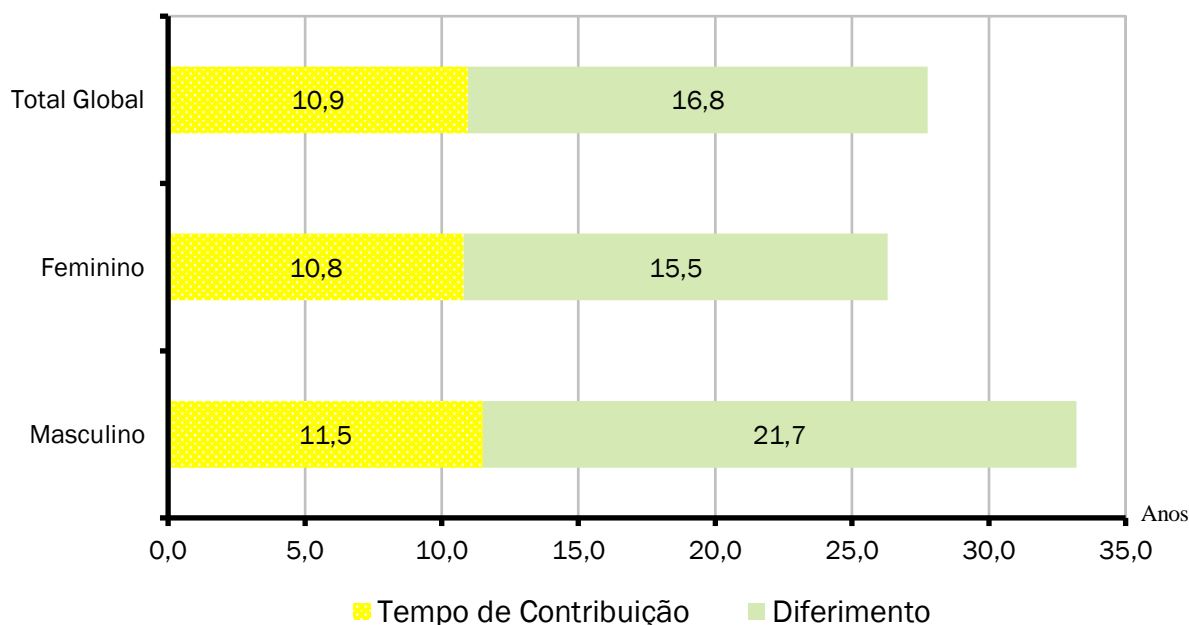
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.937	7.207	9.144
Idade Média	41,3	42,7	42,4
Tempo de INSS Anterior	4,3	3,5	3,7
Tempo de Serviço Público	7,2	7,3	7,3
Tempo de Serviço Total	11,5	10,8	10,9
Diferimento Médio (*)	21,7	15,5	16,8
Remuneração Média (R\$)	2.653,00	2.237,66	2.325,64

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

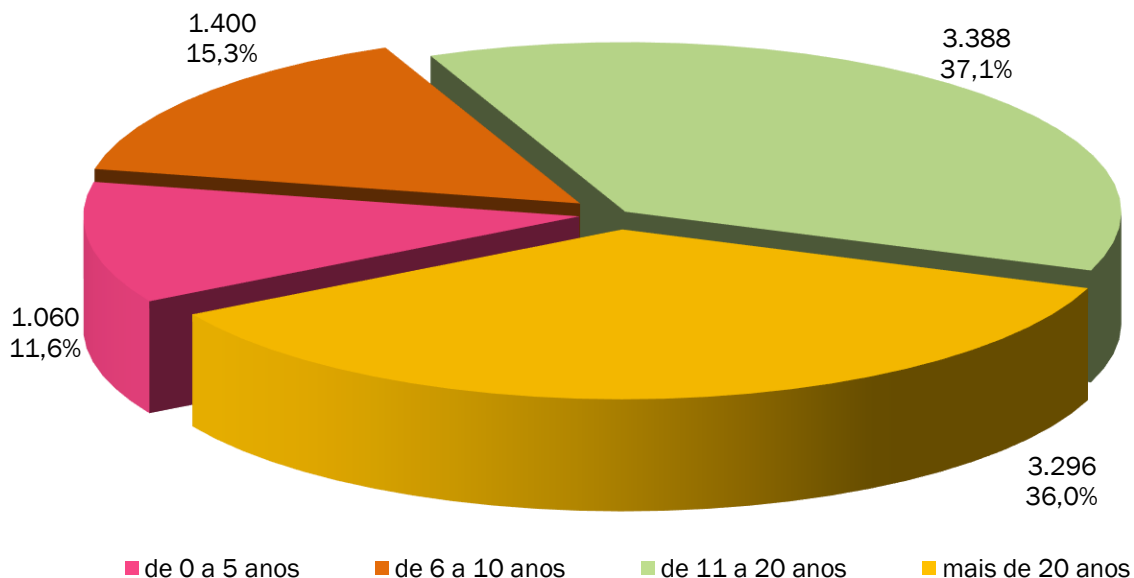
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	38	230	268
Idade Média	66,2	60,2	61,1
Tempo de Serviço Total	26,1	22,8	23,3
Remuneração Média (R\$)	2.987,36	2.627,56	2.678,57

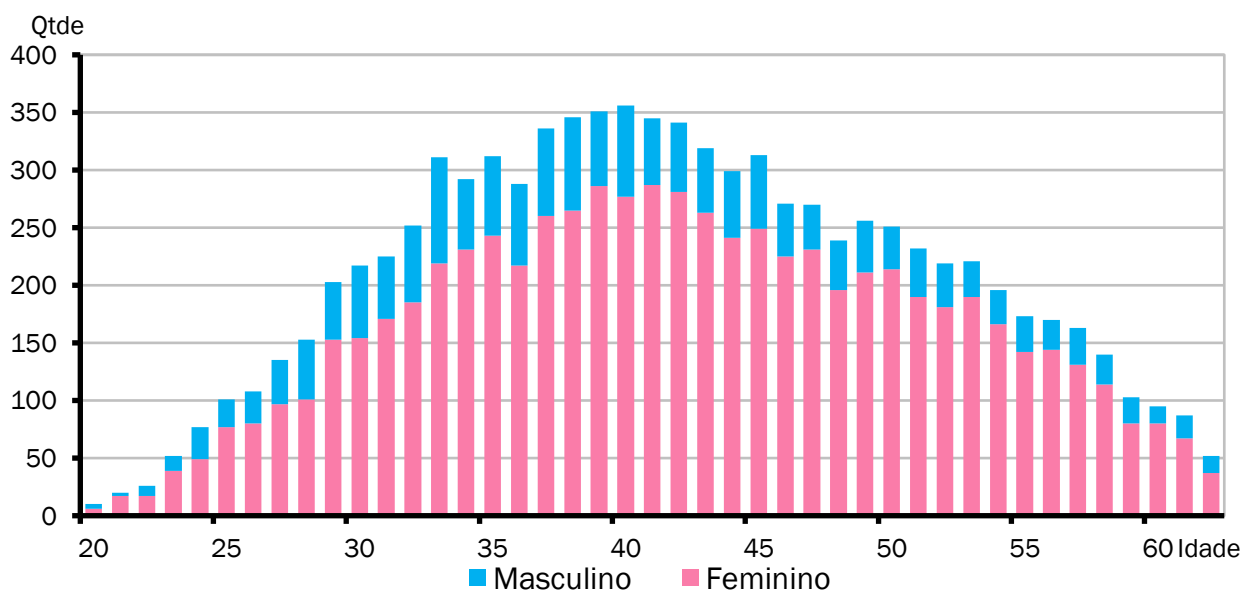
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



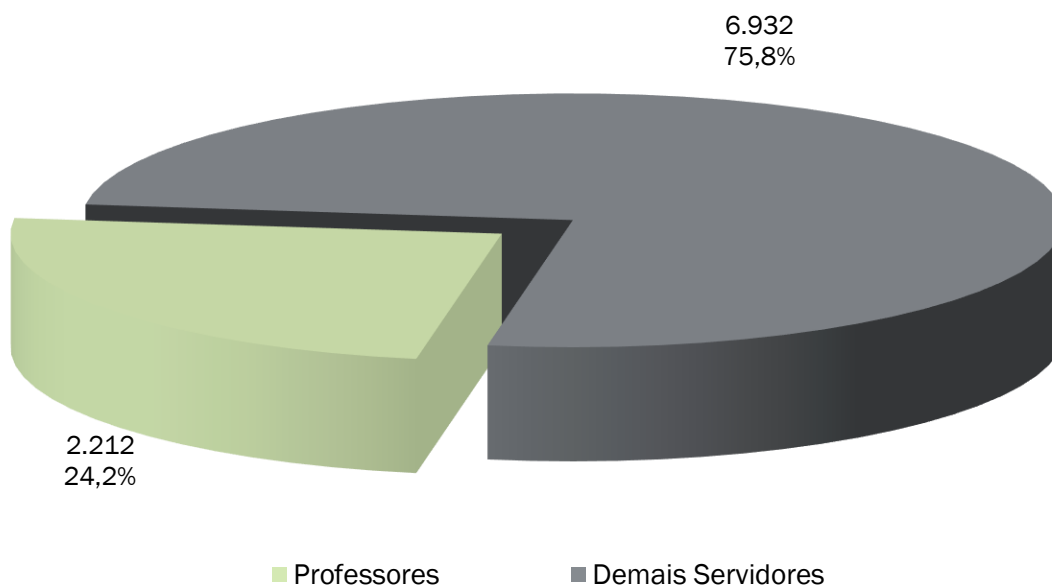
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



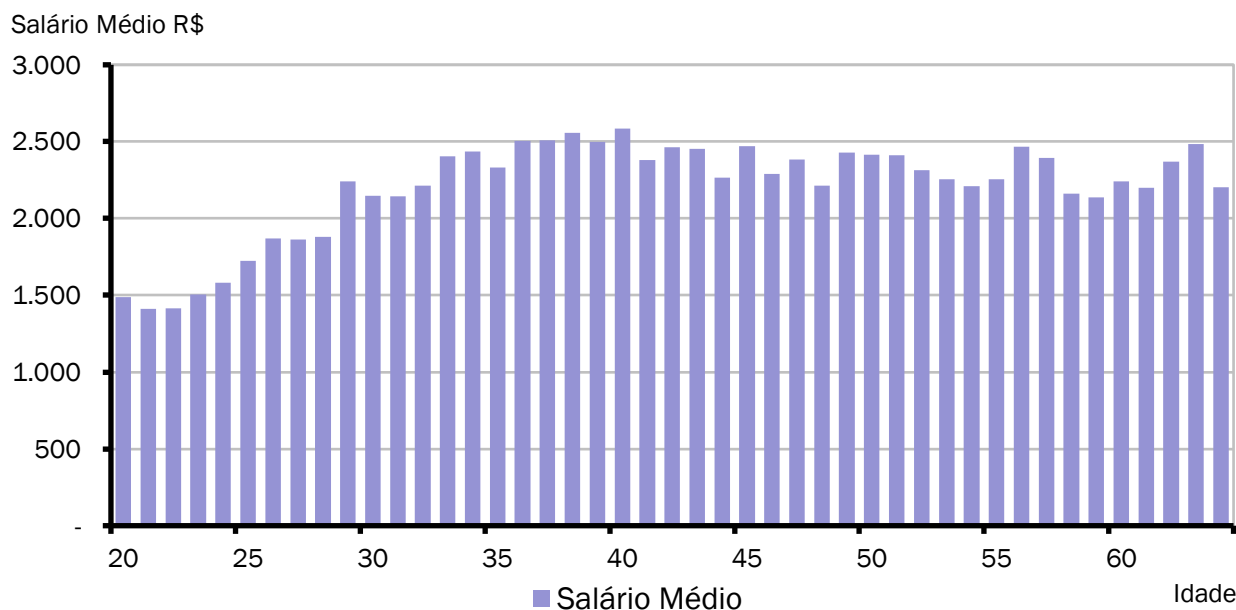
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE OU COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	17	119	38	174	8.970
2021	20	55	19	94	8.876
2022	21	82	21	124	8.752
2023	28	135	35	198	8.554
2024	31	150	37	218	8.336
2025	23	194	35	252	8.084
2026	39	162	26	227	7.857
2027	34	184	38	256	7.601
2028	43	197	46	286	7.315
2029	45	197	56	298	7.017
2030	60	191	82	333	6.684
2031	66	174	87	327	6.357
2032	76	157	74	307	6.050
2033	81	149	58	288	5.762
2034	93	159	79	331	5.431
2035	102	147	74	323	5.108
2036	132	159	70	361	4.747
2037	123	162	56	341	4.406
2038	162	158	62	382	4.024
2039	155	140	50	345	3.679
2040	161	139	83	383	3.296
2041	179	118	70	367	2.929
2042	159	142	86	387	2.542
2043	134	99	23	256	2.286
2044	141	108	58	307	1.979
2045	222	70	48	340	1.639
2046	195	72	26	293	1.346
2047	186	63	12	261	1.085
2048	142	49	3	194	891
2049	183	26	6	215	676
2050	139	22	5	166	510
2051	102	14	1	117	393
2052	102	16	1	119	274
2053	61	11	0	72	202
2054	73	4	0	77	125
2055	59	1	0	60	65
2056	23	0	0	23	42
2057	21	0	0	21	21
2058	9	0	0	9	12
2059	7	0	0	7	5
2060	4	0	0	4	1
2061	1	0	0	1	0
Total	3.654	4.025	1.465	9.144	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

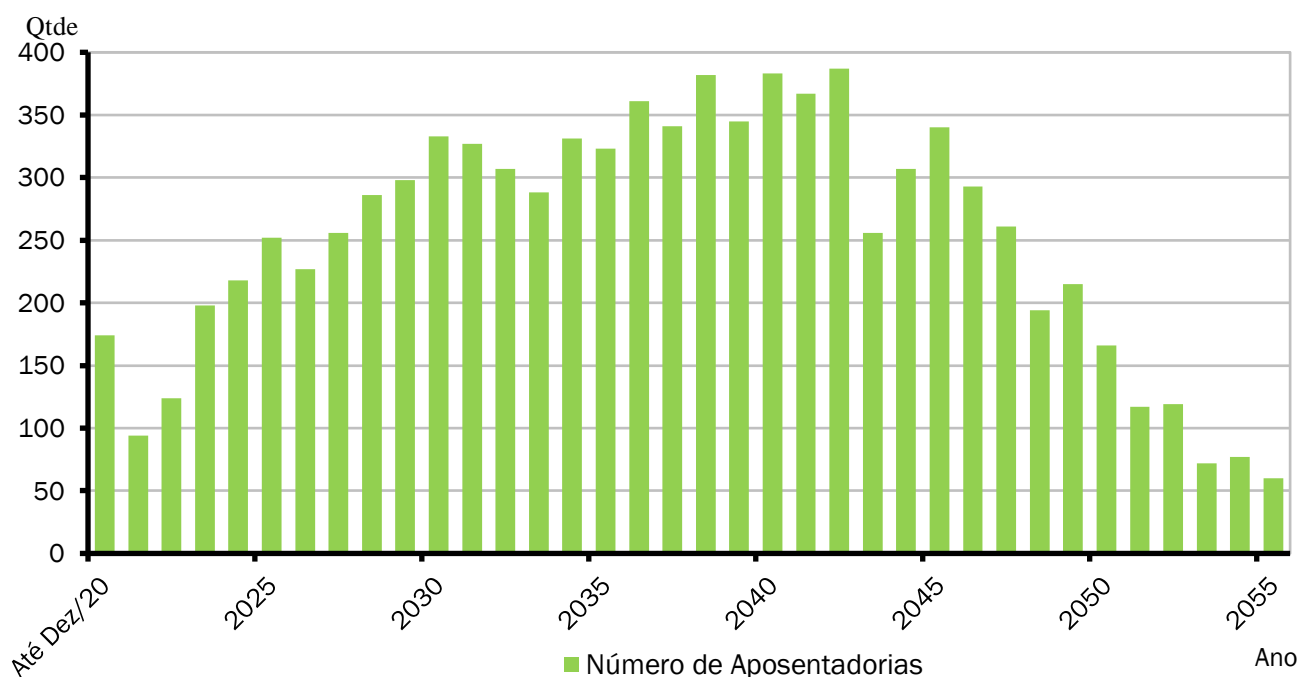
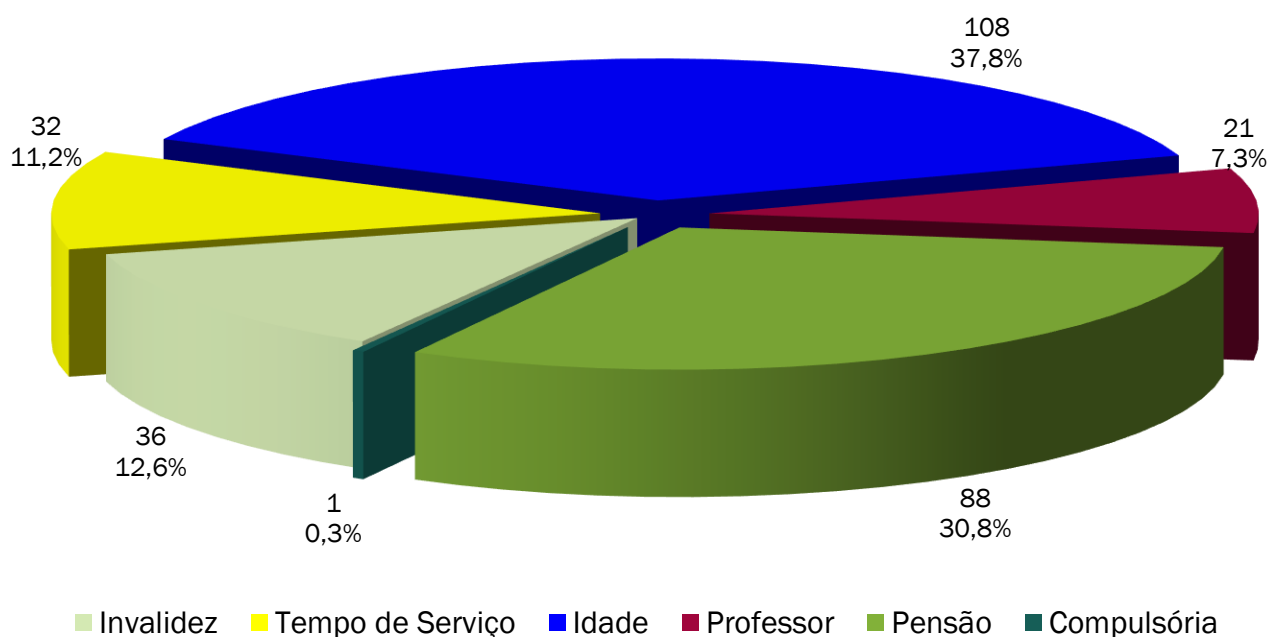


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	5	31	36
	Idade Média	50,0	57,0	56,0
	Benef(R\$)	1.391,20	1.430,16	1.424,75
Tempo de Serviço e Idade	Quantidade	2	30	32
	Idade Média	69,0	61,3	61,8
	Benef(R\$)	2.274,31	2.129,39	2.138,44
Idade	Quantidade	8	100	108
	Idade Média	69,5	65,0	65,3
	Benef(R\$)	1.441,79	1.145,82	1.167,74
Professor	Quantidade	0	21	21
	Idade Média	0,0	58,6	58,6
	Benef(R\$)	0,00	2.051,06	2.051,06
Pensionistas	Quantidade	53	35	88
	Idade Média	41,3	30,1	36,9
	Benef(R\$)	1.321,47	1.061,69	1.218,15
Compulsória	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	76,0	0,0	76,0
	Benef(R\$)	1.045,00	0,00	1.045,00
Total Geral	Quantidade	69	217	286
	Idade Média	46,5	57,1	54,5
	Benef(R\$)	1.364,08	1.396,45	1.388,64

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	286	9.144	9.430
2021	425	8.970	9.395
2022	495	8.876	9.371
2023	602	8.752	9.354
2024	753	8.554	9.307
2025	920	8.336	9.256
2026	1.086	8.084	9.170
2027	1.230	7.857	9.087
2028	1.383	7.601	8.984
2029	1.562	7.315	8.877
2030	1.734	7.017	8.751
2031	1.942	6.684	8.626
2032	2.147	6.357	8.504
2033	2.323	6.050	8.373
2034	2.486	5.762	8.248
2035	2.670	5.431	8.101
2036	2.833	5.108	7.941
2037	3.025	4.747	7.772
2038	3.177	4.406	7.583
2039	3.368	4.024	7.392
2040	3.518	3.679	7.197
2041	3.716	3.296	7.012
2042	3.875	2.929	6.804
2043	4.045	2.542	6.587
2044	4.111	2.286	6.397
2045	4.206	1.979	6.185
2046	4.299	1.639	5.938
2047	4.338	1.346	5.684
2048	4.372	1.085	5.457
2049	4.342	891	5.233
2050	4.307	676	4.983
2051	4.246	510	4.756
2052	4.149	393	4.542
2053	4.041	274	4.315
2054	3.910	202	4.112
2055	3.778	125	3.903
2056	3.631	65	3.696
2057	3.470	42	3.512
2058	3.305	21	3.326
2059	3.136	12	3.148
2060	2.967	5	2.972
2061	2.799	1	2.800

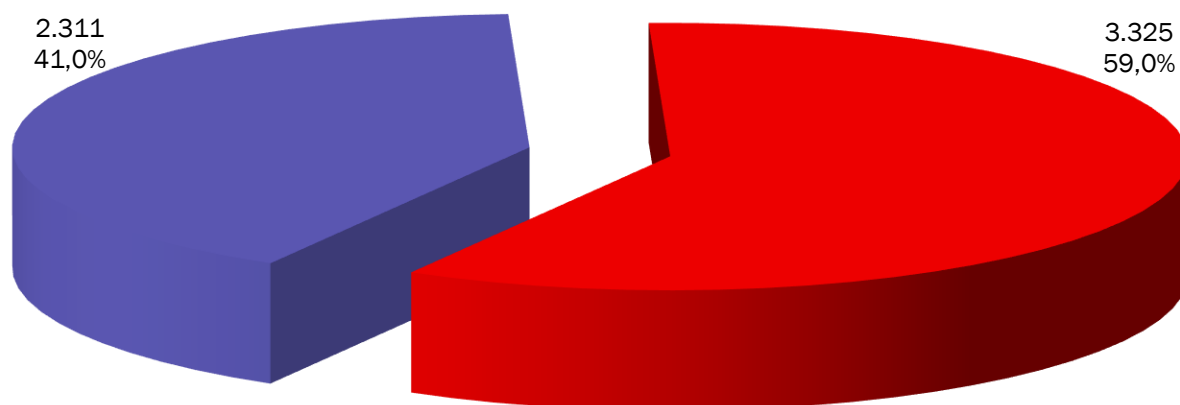
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.311	3.325	5.636
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.967,38	3.577,71	3.737,49
Folha Mensal (em R\$)	9.168.611,46	11.895.877,80	21.064.489,26

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



■ Servidores Ativos ■ Beneficiários

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,7.

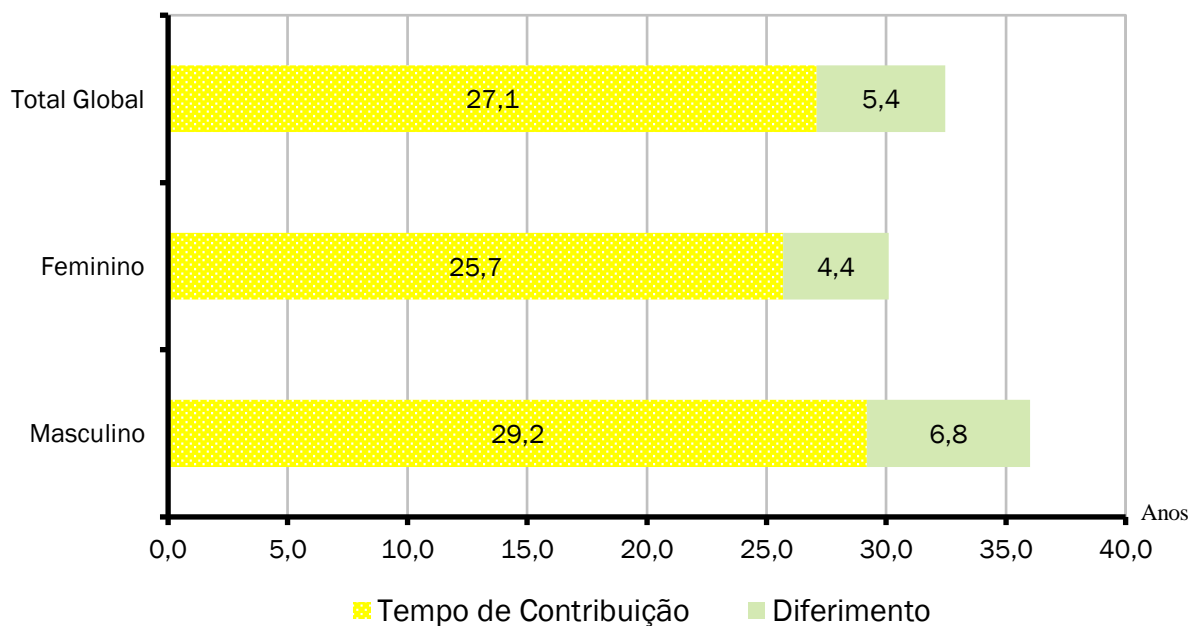
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	928	1.383	2.311
Idade Média	54,7	52,2	53,2
Tempo de INSS Anterior	4,2	2,6	3,3
Tempo de Serviço Público	25,0	23,1	23,9
Tempo de Serviço Total	29,2	25,7	27,1
Diferimento Médio (*)	6,8	4,4	5,4
Remuneração Média (R\$)	3.909,76	4.006,04	3.967,38

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

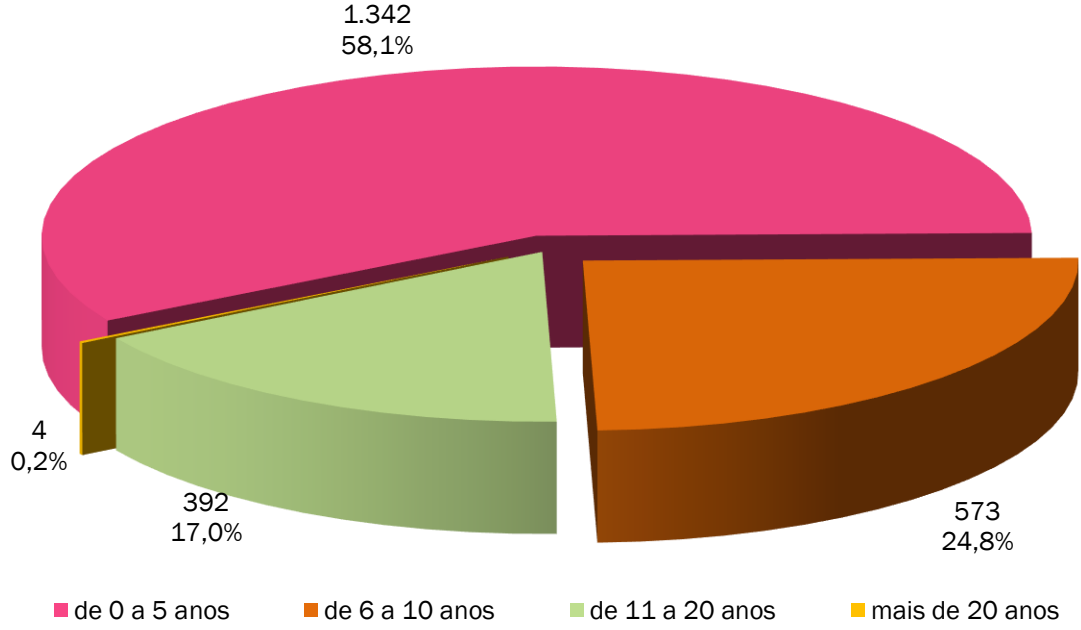
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	207	477	684
Idade Média	63,7	57,8	59,6
Tempo de Serviço Total	35,5	30,2	31,8
Remuneração Média (R\$)	4.222,08	4.131,63	4.159,01

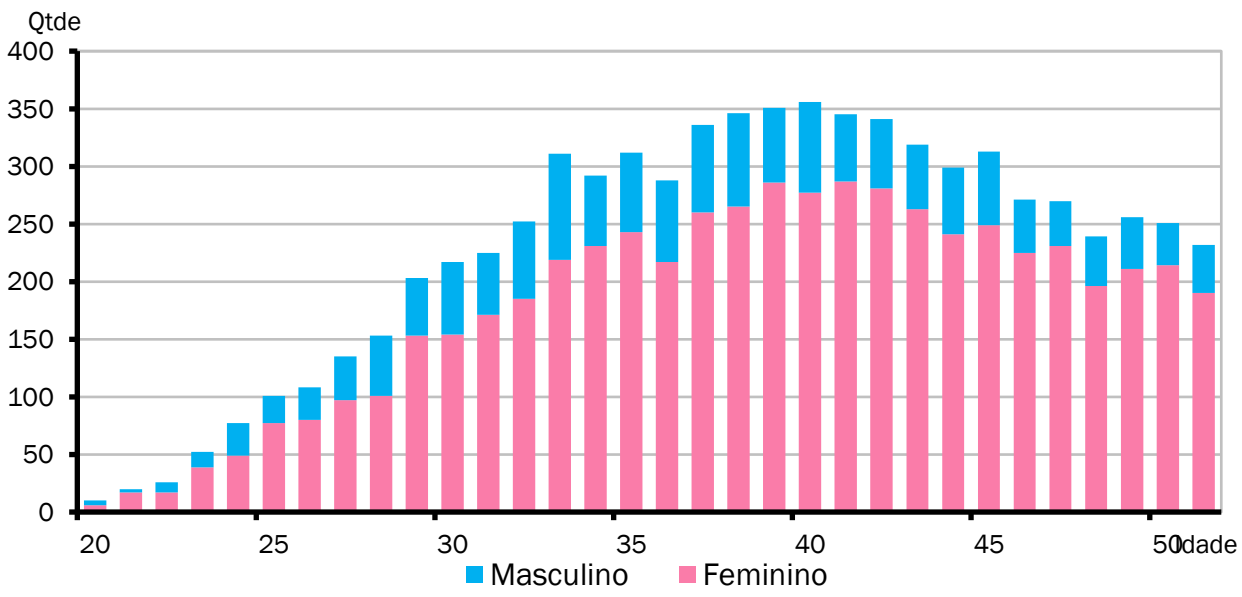
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



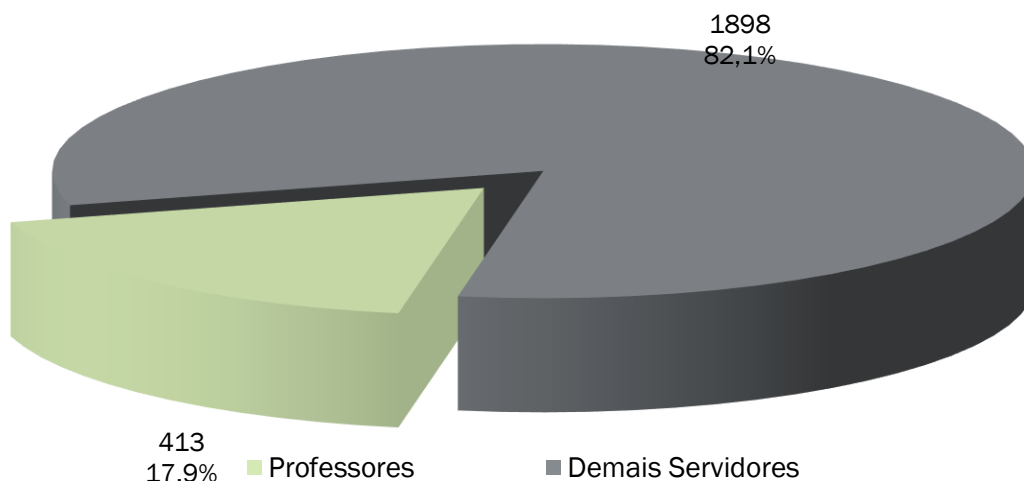
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



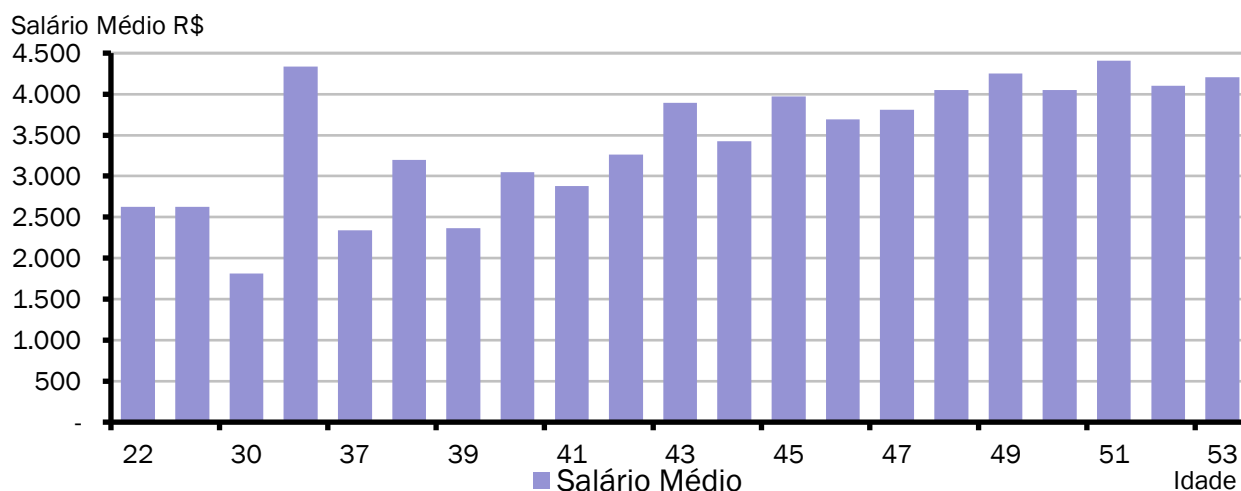
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



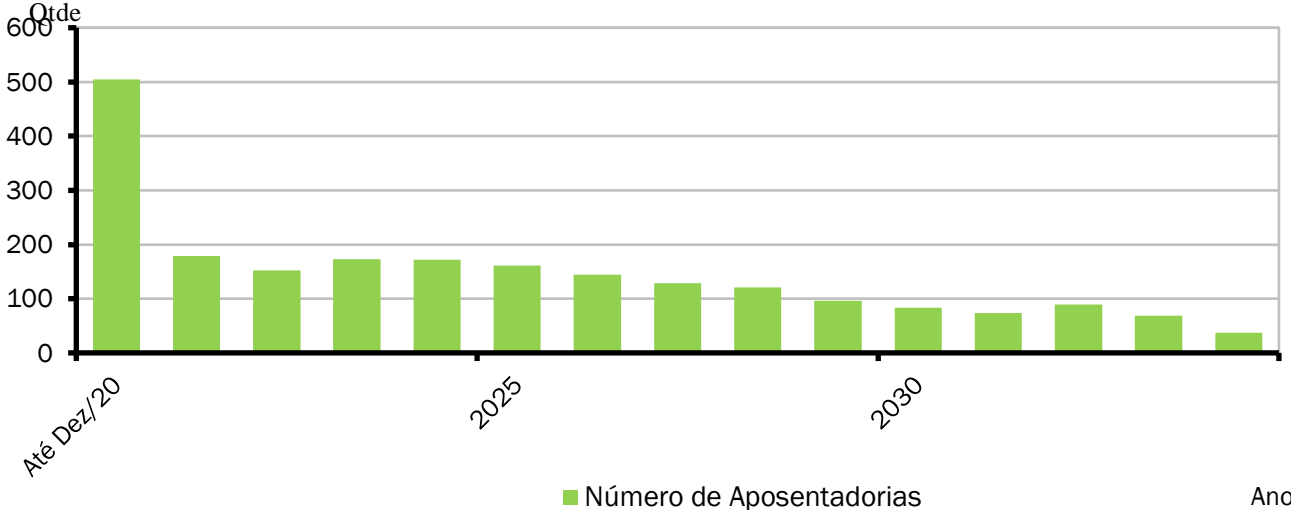
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média de servidores por idade.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	IDADE OU COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	207	190	108	505	1.806
2021	101	40	38	179	1.627
2022	86	37	29	152	1.475
2023	82	45	46	173	1.302
2024	105	38	29	172	1.130
2025	98	35	28	161	969
2026	101	28	15	144	825
2027	84	20	25	129	696
2028	74	20	27	121	575
2029	62	24	10	96	479
2030	54	19	10	83	396
2031	58	13	3	74	322
2032	81	6	2	89	233
2033	62	6	1	69	164
2034	31	5	1	37	127
2035	28	6	0	34	93
2036	22	4	0	26	67
2037	22	2	0	24	43
2038	21	0	0	21	22
2039	11	1	0	12	10
2040	4	2	0	6	4
2041	0	0	0	0	4
2042	0	0	0	0	4
2043	0	0	0	0	4
2044	0	0	0	0	4
2045	0	0	0	0	4
2046	0	0	0	0	4
2047	0	0	0	0	4
2048	0	0	0	0	4
2049	1	0	0	1	3
2050	0	1	0	1	2
2051	0	0	0	0	2
2052	0	0	0	0	2
2053	0	0	0	0	2
2054	0	0	0	0	2
2055	1	0	0	1	1
2056	0	0	0	0	1
2057	0	0	0	0	1
2058	1	0	0	1	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	1.397	542	372	2.311	0

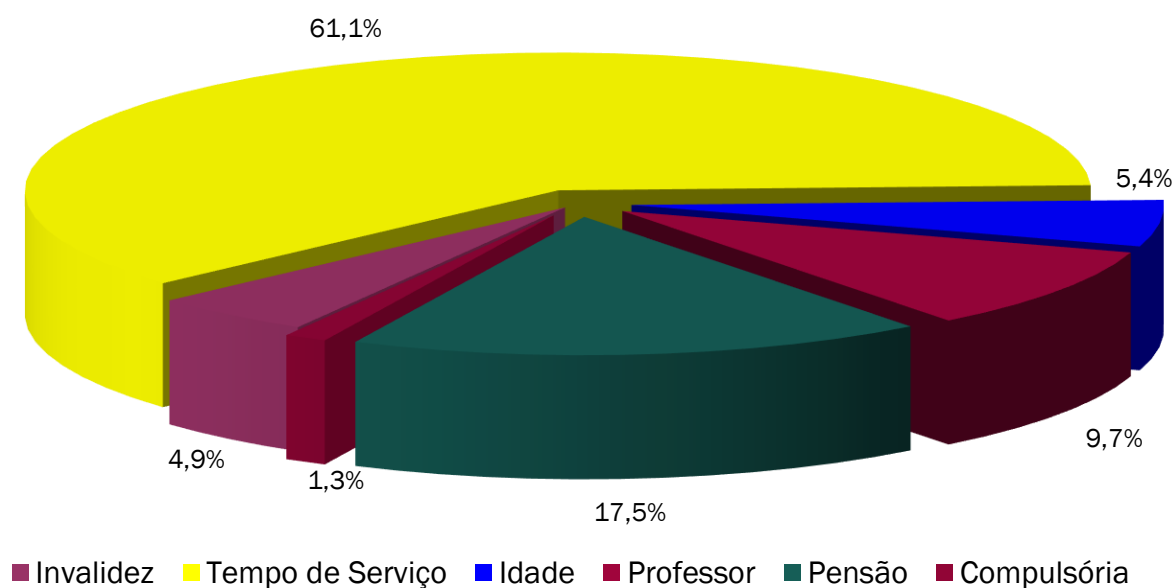
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	62	102	164
	Idade Média	64,0	60,3	61,7
	Benefício Médio (R\$)	2.680,91	2.135,77	2.341,86
Tempo de Contribuição	Quantidade	779	1.254	2.033
	Idade Média	71,6	66,4	68,4
	Benefício Médio (R\$)	4.111,89	4.133,05	4.124,94
Idade	Quantidade	58	123	181
	Idade Média	73,0	67,1	69,0
	Benefício Médio (R\$)	1.995,20	1.489,84	1.651,78
Professor	Quantidade	2	320	322
	Idade Média	60,5	59,3	59,3
	Benefício Médio (R\$)	4.553,61	3.536,51	3.542,83
Pensionistas	Quantidade	104	478	582
	Idade Média	59,7	67,7	66,3
	Benefício Médio (R\$)	2.297,11	2.877,67	2.773,92
Compulsória	Quantidade	31	12	43
	Idade Média	80,7	81,2	80,8
	Benefício Médio (R\$)	1.703,85	1.566,76	1.665,59
Total Geral	Quantidade	1.036	2.289	3.325
	Idade Média	70,3	65,5	67,0
	Benefício Médio (R\$)	3.654,37	3.543,01	3.577,71

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO – FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.325	2.311	5.636
2021	3.304	1.806	5.110
2022	3.230	1.627	4.857
2023	3.151	1.475	4.626
2024	3.065	1.302	4.367
2025	2.970	1.130	4.100
2026	2.867	969	3.836
2027	2.753	825	3.578
2028	2.636	696	3.332
2029	2.514	575	3.089
2030	2.389	479	2.868
2031	1.957	396	2.353
2032	1.799	322	2.121
2033	1.692	233	1.925
2034	1.361	164	1.525
2035	1.123	127	1.250
2036	915	93	1.008
2037	775	67	842
2038	682	43	725
2039	593	22	615
2040	506	10	516
2041	439	4	443
2042	375	4	379
2043	324	4	328
2044	278	4	282
2045	238	4	242
2046	200	4	204
2047	165	4	169
2048	141	4	145
2049	125	4	129
2050	110	3	113
2051	96	2	98
2052	84	2	86
2053	72	2	74
2054	62	2	64
2055	53	2	55
2056	45	1	46
2057	37	1	38
2058	31	1	32
2059	26	0	26
2060	21	0	21
2061	17	0	17

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	517.435.792,99
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	2.304.563,21
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	3.063.062.129,37
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	46.827.343,34
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	4.754.124,36
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.009.176.098,46
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	3.173.909.899,09
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	88.186.411,16
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	140.513.327,50
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	338.182.433,36
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	2.607.027.727,07
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	61.530.325,20
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	61.530.325,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	323.047.086,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	1.277.154.765,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	417.423.132,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	421.618.332,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	115.066.213,45
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	130.553.818,24
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	130.553.818,24

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	105.834.762,66	9.934.144,16	95.900.618,50	608.703.409,07
2022	110.858.042,71	12.839.008,51	98.019.034,20	706.722.443,27
2023	116.519.094,65	15.844.830,57	100.674.264,08	807.396.707,36
2024	121.844.372,42	20.097.748,94	101.746.623,48	909.143.330,83
2025	127.080.326,94	24.934.902,48	102.145.424,46	1.011.288.755,29
2026	131.791.753,21	29.881.572,74	101.910.180,47	1.113.198.935,76
2027	136.756.300,85	34.342.182,34	102.414.118,51	1.215.613.054,27
2028	141.440.556,10	39.192.782,06	102.247.774,04	1.317.860.828,31
2029	145.699.988,66	44.946.814,69	100.753.173,97	1.418.614.002,28
2030	149.867.159,44	50.641.329,63	99.225.829,81	1.517.839.832,09
2031	153.533.553,03	57.568.023,98	95.965.529,05	1.613.805.361,14
2032	156.840.839,50	64.579.015,53	92.261.823,97	1.706.067.185,11
2033	160.127.115,28	70.924.216,49	89.202.898,79	1.795.270.083,90
2034	163.132.714,82	77.043.940,88	86.088.773,94	1.881.358.857,84
2035	165.668.813,74	83.988.784,16	81.680.029,58	1.963.038.887,42
2036	167.844.026,86	90.466.632,02	77.377.394,84	2.040.416.282,26
2037	169.063.953,65	98.044.568,37	71.019.385,28	2.111.435.667,54
2038	170.312.892,32	104.519.529,48	65.793.362,84	2.177.229.030,38
2039	170.610.913,23	112.461.005,82	58.149.907,41	2.235.378.937,79
2040	170.793.585,12	119.217.615,08	51.575.970,04	2.286.954.907,83
2041	169.730.640,39	127.809.043,68	41.921.596,71	2.328.876.504,54
2042	168.390.388,31	135.272.473,05	33.117.915,26	2.361.994.419,79
2043	166.141.829,26	143.326.614,09	22.815.215,17	2.384.809.634,96
2044	164.556.064,57	147.856.908,45	16.699.156,12	2.401.508.791,08
2045	162.015.323,87	153.552.278,02	8.463.045,85	2.409.971.836,93
2046	158.846.661,56	159.320.189,04	-473.527,48	2.409.498.309,45
2047	155.789.300,91	163.165.567,31	-7.376.266,40	2.402.122.043,05
2048	152.274.392,60	166.892.045,20	-14.617.652,60	2.387.504.390,45
2049	149.200.682,12	168.249.081,97	-19.048.399,85	2.368.455.990,60
2050	145.861.300,48	169.392.910,44	-23.531.609,96	2.344.924.380,63
2051	142.526.566,52	169.498.025,27	-26.971.458,75	2.317.952.921,89
2052	139.503.116,70	168.117.008,30	-28.613.891,60	2.289.339.030,29
2053	136.495.610,71	166.196.219,76	-29.700.609,05	2.259.638.421,24
2054	133.789.661,85	163.213.238,27	-29.423.576,42	2.230.214.844,82
2055	131.030.476,79	160.084.939,61	-29.054.462,82	2.201.160.382,00
2056	128.539.662,82	156.156.677,43	-27.617.014,61	2.173.543.367,39
2057	126.386.963,79	151.455.874,49	-25.068.910,70	2.148.474.456,69
2058	124.431.036,45	146.423.887,17	-21.992.850,72	2.126.481.605,97
2059	122.729.931,44	141.034.553,06	-18.304.621,62	2.108.176.984,35
2060	121.250.021,77	135.440.433,75	-14.190.411,98	2.093.986.572,36
2061	120.018.693,47	129.660.550,51	-9.641.857,04	2.084.344.715,33
2062	119.067.153,42	123.709.474,51	-4.642.321,09	2.079.702.394,23
2063	118.403.831,05	117.647.660,92	756.170,13	2.080.458.564,36
2064	118.045.832,69	111.514.470,92	6.531.361,77	2.086.989.926,13
2065	118.015.449,61	105.338.388,29	12.677.061,32	2.099.666.987,45
2066	118.334.469,69	99.148.606,83	19.185.862,86	2.118.852.850,31
2067	119.024.083,55	92.974.593,49	26.049.490,06	2.144.902.340,37
2068	120.104.822,15	86.845.812,63	33.259.009,52	2.178.161.349,89
2069	121.596.515,46	80.791.843,78	40.804.671,68	2.218.966.021,57
2070	123.518.231,68	74.841.710,65	48.676.521,03	2.267.642.542,59

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	125.888.268,98	69.023.371,89	56.864.897,09	2.324.507.439,69
2072	128.724.161,63	63.363.220,86	65.360.940,77	2.389.868.380,46
2073	132.042.721,18	57.885.701,21	74.157.019,97	2.464.025.400,43
2074	135.860.127,38	52.613.129,36	83.246.998,02	2.547.272.398,46
2075	140.192.056,35	47.565.610,72	92.626.445,63	2.639.898.844,08
2076	145.053.792,28	42.760.783,25	102.293.009,03	2.742.191.853,12
2077	150.460.369,21	38.213.670,74	112.246.698,47	2.854.438.551,59
2078	156.426.755,95	33.936.798,02	122.489.957,93	2.976.928.509,52
2079	162.967.966,71	29.939.829,25	133.028.137,46	3.109.956.646,98
2080	170.099.173,50	26.229.256,09	143.869.917,41	3.253.826.564,39
2081	177.835.936,84	22.808.465,89	155.027.470,95	3.408.854.035,34
2082	186.194.450,14	19.678.051,65	166.516.398,49	3.575.370.433,83
2083	195.191.731,48	16.835.822,27	178.355.909,21	3.753.726.343,04
2084	204.845.825,13	14.276.819,16	190.569.005,97	3.944.295.349,01
2085	215.176.020,98	11.993.348,36	203.182.672,62	4.147.478.021,63
2086	226.203.090,10	9.975.026,40	216.228.063,70	4.363.706.085,32
2087	237.949.504,53	8.208.751,79	229.740.752,74	4.593.446.838,07
2088	250.439.643,25	6.678.927,95	243.760.715,30	4.837.207.553,37
2089	263.700.083,42	5.368.207,46	258.331.875,96	5.095.539.429,33
2090	277.759.874,60	4.258.088,60	273.501.786,00	5.369.041.215,33
2091	292.650.779,49	3.329.527,16	289.321.252,33	5.658.362.467,65
2092	308.407.443,36	2.563.428,41	305.844.014,95	5.964.206.482,60
2093	325.067.525,78	1.940.827,71	323.126.698,07	6.287.333.180,67
2094	342.671.845,57	1.443.021,46	341.228.824,11	6.628.562.004,78
2095	361.264.536,65	1.051.846,10	360.212.690,55	6.988.774.695,33
2096	380.893.199,68	750.019,27	380.143.180,41	7.368.917.875,73

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	3.774.750,65	1.381.573,01	4.134.068,62	643.751,88	0,00	9.934.144,16
2022	3.779.337,63	1.344.484,82	6.398.437,69	1.316.748,37	0,00	12.839.008,51
2023	3.781.167,87	1.280.447,90	8.767.190,69	2.016.024,11	0,00	15.844.830,57
2024	3.778.061,59	1.239.376,52	12.391.330,96	2.688.979,87	0,00	20.097.748,94
2025	3.767.844,63	1.189.357,92	16.631.288,46	3.346.411,47	0,00	24.934.902,48
2026	3.748.544,44	1.159.604,47	20.977.799,51	3.995.624,32	0,00	29.881.572,74
2027	3.718.580,22	1.101.298,23	24.856.125,30	4.666.178,59	0,00	34.342.182,34
2028	3.676.922,81	1.004.942,73	29.205.741,35	5.305.175,17	0,00	39.192.782,06
2029	3.623.147,62	955.776,46	34.442.043,94	5.925.846,67	0,00	44.946.814,69
2030	3.557.418,80	918.265,34	39.637.397,68	6.528.247,81	0,00	50.641.329,63
2031	3.480.398,22	878.463,13	46.153.816,84	7.055.345,79	0,00	57.568.023,98
2032	3.393.106,12	827.942,35	52.766.627,13	7.591.339,93	0,00	64.579.015,53
2033	3.296.768,76	778.014,70	58.682.148,96	8.167.284,07	0,00	70.924.216,49
2034	3.192.668,69	756.049,24	64.376.050,91	8.719.172,04	0,00	77.043.940,88
2035	3.082.031,25	721.735,69	70.967.937,45	9.217.079,77	0,00	83.988.784,16
2036	2.965.962,15	698.600,06	77.054.775,44	9.747.294,37	0,00	90.466.632,02
2037	2.845.422,96	674.953,09	84.377.342,60	10.146.849,72	0,00	98.044.568,37
2038	2.721.225,10	641.859,06	90.575.995,66	10.580.449,66	0,00	104.519.529,48
2039	2.594.074,46	610.062,74	98.311.467,19	10.945.401,43	0,00	112.461.005,82
2040	2.464.614,32	585.298,63	104.837.724,74	11.329.977,39	0,00	119.217.615,08
2041	2.333.466,16	560.315,31	113.321.826,38	11.593.435,83	0,00	127.809.043,68
2042	2.201.245,77	535.196,62	120.684.675,29	11.851.355,37	0,00	135.272.473,05
2043	2.068.564,72	510.031,21	128.674.289,49	12.073.728,67	0,00	143.326.614,09

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	1.936.032,80	484.931,98	133.032.872,44	12.403.071,23	0,00	147.856.908,45
2045	1.804.275,86	459.976,18	138.655.283,60	12.632.742,38	0,00	153.552.278,02
2046	1.673.950,34	435.243,03	144.432.116,99	12.778.878,68	0,00	159.320.189,04
2047	1.545.732,48	410.800,43	148.238.776,71	12.970.257,69	0,00	163.165.567,31
2048	1.420.307,28	386.756,01	151.973.543,55	13.111.438,36	0,00	166.892.045,20
2049	1.298.337,42	363.203,18	153.272.445,03	13.315.096,34	0,00	168.249.081,97
2050	1.180.488,42	340.255,53	154.317.270,57	13.554.895,92	0,00	169.392.910,44
2051	1.067.371,00	317.983,55	154.421.487,96	13.691.182,76	0,00	169.498.025,27
2052	959.550,87	296.449,73	153.007.255,22	13.853.752,48	0,00	168.117.008,30
2053	857.540,24	275.718,93	151.078.131,02	13.984.829,57	0,00	166.196.219,76
2054	761.757,38	255.846,94	148.062.069,61	14.133.564,34	0,00	163.213.238,27
2055	672.552,29	236.878,74	145.008.807,31	14.166.701,27	0,00	160.084.939,61
2056	590.172,54	218.851,85	141.130.561,60	14.217.091,44	0,00	156.156.677,43
2057	514.739,16	201.766,33	136.468.432,24	14.270.936,76	0,00	151.455.874,49
2058	446.250,06	185.589,18	131.528.758,86	14.263.289,07	0,00	146.423.887,17
2059	384.699,46	170.260,10	126.267.622,30	14.211.971,20	0,00	141.034.553,06
2060	329.866,45	155.712,08	120.859.369,97	14.095.485,25	0,00	135.440.433,75
2061	281.481,05	141.935,40	115.317.916,48	13.919.217,58	0,00	129.660.550,51
2062	239.195,44	128.925,21	109.652.392,52	13.688.961,34	0,00	123.709.474,51
2063	202.560,02	116.671,69	103.925.563,26	13.402.865,95	0,00	117.647.660,92
2064	171.104,73	105.173,90	98.174.463,18	13.063.729,11	0,00	111.514.470,92
2065	144.234,02	94.432,79	92.422.242,55	12.677.478,93	0,00	105.338.388,29
2066	121.367,96	84.450,31	86.692.694,97	12.250.093,59	0,00	99.148.606,83
2067	101.954,89	75.214,07	81.010.212,24	11.787.212,29	0,00	92.974.593,49
2068	85.565,54	66.690,44	75.399.908,57	11.293.648,08	0,00	86.845.812,63
2069	71.757,39	58.839,36	69.886.310,95	10.774.936,08	0,00	80.791.843,78
2070	60.158,33	51.638,00	64.493.265,79	10.236.648,53	0,00	74.841.710,65
2071	50.499,20	45.075,59	59.243.812,72	9.683.984,38	0,00	69.023.371,89
2072	42.480,85	39.126,93	54.159.685,32	9.121.927,76	0,00	63.363.220,86
2073	35.754,66	33.743,65	49.260.827,28	8.555.375,62	0,00	57.885.701,21
2074	30.001,54	28.869,06	44.565.405,63	7.988.853,13	0,00	52.613.129,36
2075	25.030,07	24.458,76	40.089.726,71	7.426.395,18	0,00	47.565.610,72
2076	20.732,11	20.489,10	35.848.105,65	6.871.456,39	0,00	42.760.783,25
2077	17.012,56	16.951,24	31.852.866,56	6.326.840,38	0,00	38.213.670,74
2078	13.785,37	13.829,79	28.113.764,83	5.795.418,03	0,00	33.936.798,02
2079	10.997,97	11.102,70	24.637.729,87	5.279.998,71	0,00	29.939.829,25
2080	8.628,46	8.748,16	21.428.873,58	4.783.005,89	0,00	26.229.256,09
2081	6.663,05	6.746,38	18.488.805,00	4.306.251,46	0,00	22.808.465,89
2082	5.073,78	5.082,56	15.816.538,00	3.851.357,31	0,00	19.678.051,65
2083	3.810,97	3.743,04	13.408.465,62	3.419.802,64	0,00	16.835.822,27
2084	2.810,58	2.703,99	11.258.302,41	3.013.002,18	0,00	14.276.819,16
2085	2.019,52	1.925,08	9.357.070,89	2.632.332,87	0,00	11.993.348,36
2086	1.409,44	1.348,43	7.693.063,23	2.279.205,30	0,00	9.975.026,40
2087	954,24	913,81	6.252.053,48	1.954.830,26	0,00	8.208.751,79
2088	620,91	581,81	5.018.000,64	1.659.724,59	0,00	6.678.927,95
2089	379,71	335,40	3.973.595,17	1.393.897,18	0,00	5.368.207,46
2090	208,06	166,63	3.100.914,11	1.156.799,80	0,00	4.258.088,60
2091	92,91	65,50	2.381.899,22	947.469,53	0,00	3.329.527,16
2092	28,17	17,27	1.798.552,59	764.830,38	0,00	2.563.428,41
2093	3,89	2,16	1.333.098,59	607.723,07	0,00	1.940.827,71
2094	0,10	0,06	968.235,70	474.785,60	0,00	1.443.021,46
2095	0,00	0,00	687.493,53	364.352,57	0,00	1.051.846,10
2096	0,00	0,00	475.672,87	274.346,40	0,00	750.019,27

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	38.195.025,38	38.195.025,38	17.952,86	0,00	640.257,93	838.749,03	27.947.752,09	105.834.762,66
2022	38.099.712,56	38.099.712,56	41.374,88	0,00	130.500,21	1.312.406,70	33.174.335,79	110.858.042,71
2023	37.946.515,74	37.946.515,74	45.215,81	0,00	137.612,48	1.926.861,73	38.516.373,16	116.519.094,65
2024	37.449.329,44	37.449.329,44	49.242,10	0,00	145.112,36	2.748.238,53	44.003.120,55	121.844.372,42
2025	36.810.670,96	36.810.670,96	75.495,33	0,00	153.020,98	3.682.157,18	49.548.311,53	127.080.326,94
2026	36.036.061,75	36.036.061,75	90.208,24	0,00	161.360,62	4.352.823,68	55.115.237,16	131.791.753,21
2027	35.392.896,22	35.392.896,22	100.685,70	0,00	170.154,78	5.030.325,93	60.669.342,00	136.756.300,85
2028	34.618.169,80	34.618.169,80	125.894,50	0,00	179.428,21	5.647.982,33	66.250.911,46	141.440.556,10
2029	33.638.081,19	33.638.081,19	140.929,09	0,00	189.207,05	6.270.275,00	71.823.415,14	145.699.988,66
2030	32.628.249,29	32.628.249,29	148.696,18	0,00	199.518,83	6.947.982,72	77.314.463,12	149.867.159,44
2031	31.356.703,90	31.356.703,90	180.612,00	0,00	210.392,61	7.706.869,77	82.722.270,85	153.533.553,03
2032	30.065.147,20	30.065.147,20	188.875,36	0,00	221.859,01	8.347.418,55	87.952.392,18	156.840.839,50
2033	28.891.044,33	28.891.044,33	201.892,56	0,00	233.950,32	8.928.522,15	92.980.661,59	160.127.115,28
2034	27.723.534,95	27.723.534,95	217.262,92	0,00	246.700,62	9.379.461,81	97.842.219,57	163.132.714,82
2035	26.373.963,23	26.373.963,23	248.351,97	0,00	260.145,80	9.878.331,76	102.534.057,75	165.668.813,74
2036	25.067.228,53	25.067.228,53	259.177,26	0,00	182.882,50	10.281.890,68	106.985.619,36	167.844.026,86
2037	23.452.630,18	23.452.630,18	288.389,07	0,00	0,00	10.667.616,84	111.202.687,38	169.063.953,65
2038	22.008.345,81	22.008.345,81	291.093,40	0,00	0,00	10.931.863,42	115.073.243,88	170.312.892,32
2039	20.229.508,47	20.229.508,47	311.178,85	0,00	0,00	11.181.735,28	118.658.982,16	170.610.913,23
2040	18.652.407,97	18.652.407,97	323.570,69	0,00	0,00	11.337.046,38	121.828.152,11	170.793.585,12
2041	16.639.106,78	16.639.106,78	376.702,43	0,00	0,00	11.436.681,92	124.639.042,48	169.730.640,39
2042	14.800.233,13	14.800.233,13	394.108,83	0,00	0,00	11.472.043,72	126.923.769,50	168.390.388,31
2043	12.767.893,80	12.767.893,80	442.054,60	0,00	0,00	11.435.291,18	128.728.695,88	166.141.829,26
2044	11.412.278,64	11.412.278,64	455.362,54	0,00	0,00	11.304.019,64	129.972.125,11	164.556.064,57
2045	9.761.891,84	9.761.891,84	473.700,41	0,00	0,00	11.135.610,67	130.882.229,11	162.015.323,87
2046	8.036.145,43	8.036.145,43	497.121,77	0,00	0,00	10.933.783,82	131.343.465,11	158.846.661,56
2047	6.623.222,49	6.623.222,49	509.628,51	0,00	0,00	10.715.569,55	131.317.657,87	155.789.300,91
2048	5.184.124,56	5.184.124,56	556.290,73	0,00	0,00	10.434.201,40	130.915.651,35	152.274.392,60
2049	4.179.124,24	4.179.124,24	576.389,54	0,00	0,00	10.147.054,82	130.118.989,28	149.200.682,12
2050	3.195.759,62	3.195.759,62	570.447,53	0,00	0,00	9.818.482,22	129.080.851,49	145.861.300,48
2051	2.340.435,45	2.340.435,45	580.414,49	0,00	0,00	9.466.902,39	127.798.378,74	142.526.566,52
2052	1.745.687,56	1.745.687,56	590.768,12	0,00	0,00	9.092.539,22	126.328.434,24	139.503.116,70
2053	1.216.283,56	1.216.283,56	586.350,86	0,00	0,00	8.707.715,58	124.768.977,15	136.495.610,71
2054	873.465,21	873.465,21	583.302,88	0,00	0,00	8.309.134,59	123.150.293,96	133.789.661,85
2055	499.576,07	499.576,07	580.570,12	0,00	0,00	7.904.045,49	121.546.709,04	131.030.476,79
2056	261.291,12	261.291,12	562.425,09	0,00	0,00	7.491.414,67	119.963.240,82	128.539.662,82
2057	155.058,21	155.058,21	543.137,01	0,00	0,00	7.075.596,84	118.458.113,52	126.386.963,79
2058	77.776,27	77.776,27	523.307,72	0,00	0,00	6.660.318,30	117.091.857,89	124.431.036,45
2059	43.935,87	43.935,87	502.705,04	0,00	0,00	6.246.107,13	115.893.247,53	122.729.931,44
2060	18.770,95	18.770,95	481.414,09	0,00	0,00	5.835.420,13	114.895.645,65	121.250.021,77
2061	3.245,39	3.245,39	459.527,23	0,00	0,00	5.430.407,27	114.122.268,19	120.018.693,47
2062	0,00	0,00	437.147,11	0,00	0,00	5.033.219,32	113.596.786,99	119.067.153,42
2063	0,00	0,00	414.387,87	0,00	0,00	4.645.662,69	113.343.780,49	118.403.831,05
2064	0,00	0,00	391.376,27	0,00	0,00	4.269.464,66	113.384.991,76	118.045.832,69
2065	0,00	0,00	368.244,48	0,00	0,00	3.906.254,16	113.740.950,97	118.015.449,61
2066	0,00	0,00	345.119,52	0,00	0,00	3.557.499,35	114.431.850,82	118.334.469,69
2067	0,00	0,00	322.125,65	0,00	0,00	3.224.477,56	115.477.480,34	119.024.083,55
2068	0,00	0,00	299.383,75	0,00	0,00	2.908.260,85	116.897.177,55	120.104.822,15
2069	0,00	0,00	277.009,37	0,00	0,00	2.609.712,52	118.709.793,57	121.596.515,46
2070	0,00	0,00	255.110,99	0,00	0,00	2.329.472,51	120.933.648,18	123.518.231,68

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	233.792,96	0,00	0,00	2.067.957,45	123.586.518,57	125.888.268,98
2072	0,00	0,00	213.157,05	0,00	0,00	1.825.349,12	126.685.655,46	128.724.161,63
2073	0,00	0,00	193.303,23	0,00	0,00	1.601.591,22	130.247.826,73	132.042.721,18
2074	0,00	0,00	174.315,36	0,00	0,00	1.396.427,70	134.289.384,32	135.860.127,38
2075	0,00	0,00	156.263,03	0,00	0,00	1.209.447,60	138.826.345,72	140.192.056,35
2076	0,00	0,00	139.203,60	0,00	0,00	1.040.101,68	143.874.487,00	145.053.792,28
2077	0,00	0,00	123.188,68	0,00	0,00	887.724,54	149.449.455,99	150.460.369,21
2078	0,00	0,00	108.256,76	0,00	0,00	751.598,13	155.566.901,06	156.426.755,95
2079	0,00	0,00	94.426,08	0,00	0,00	630.936,86	162.242.603,77	162.967.966,71
2080	0,00	0,00	81.692,01	0,00	0,00	524.844,23	169.492.637,26	170.099.173,50
2081	0,00	0,00	70.037,72	0,00	0,00	432.351,36	177.333.547,76	177.835.936,84
2082	0,00	0,00	59.448,99	0,00	0,00	352.456,22	185.782.544,93	186.194.450,14
2083	0,00	0,00	49.915,33	0,00	0,00	284.127,51	194.857.688,64	195.191.731,48
2084	0,00	0,00	41.422,50	0,00	0,00	226.316,93	204.578.085,70	204.845.825,13
2085	0,00	0,00	33.948,38	0,00	0,00	177.976,08	214.964.096,52	215.176.020,98
2086	0,00	0,00	27.458,59	0,00	0,00	138.079,33	226.037.552,18	226.203.090,10
2087	0,00	0,00	21.903,40	0,00	0,00	105.619,48	237.821.981,65	237.949.504,53
2088	0,00	0,00	17.214,07	0,00	0,00	79.576,51	250.342.852,67	250.439.643,25
2089	0,00	0,00	13.302,72	0,00	0,00	58.969,04	263.627.811,66	263.700.083,42
2090	0,00	0,00	10.074,28	0,00	0,00	42.901,42	277.706.898,90	277.759.874,60
2091	0,00	0,00	7.447,53	0,00	0,00	30.585,72	292.612.746,24	292.650.779,49
2092	0,00	0,00	5.354,41	0,00	0,00	21.334,46	308.380.754,49	308.407.443,36
2093	0,00	0,00	3.730,17	0,00	0,00	14.542,31	325.049.253,30	325.067.525,78
2094	0,00	0,00	2.507,95	0,00	0,00	9.679,27	342.659.658,35	342.671.845,57
2095	0,00	0,00	1.620,10	0,00	0,00	6.287,29	361.256.629,26	361.264.536,65
2096	0,00	0,00	1.001,22	0,00	0,00	3.977,56	380.888.220,90	380.893.199,68

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	36.147.039,48	180.338.004,58	-144.190.965,10	0,00
2022	32.904.178,65	188.989.579,09	-156.085.400,44	0,00
2023	31.944.299,07	195.763.675,03	-163.819.375,96	0,00
2024	30.664.694,66	202.793.369,05	-172.128.674,39	0,00
2025	29.308.237,94	209.380.948,97	-180.072.711,03	0,00
2026	27.954.364,37	214.216.121,96	-186.261.757,59	0,00
2027	26.489.066,16	218.216.786,29	-191.727.720,13	0,00
2028	25.090.412,45	220.876.991,77	-195.786.579,32	0,00
2029	23.782.774,68	221.689.575,74	-197.906.801,06	0,00
2030	22.585.646,93	221.240.486,42	-198.654.839,49	0,00
2031	21.458.718,97	219.574.968,86	-198.116.249,89	0,00
2032	20.288.503,87	217.427.687,96	-197.139.184,09	0,00
2033	18.867.697,30	215.760.746,96	-196.893.049,66	0,00
2034	17.665.753,79	212.468.093,79	-194.802.340,00	0,00
2035	16.836.788,13	207.223.365,45	-190.386.577,32	0,00
2036	16.064.470,77	201.404.884,61	-185.340.413,84	0,00
2037	15.312.300,35	195.248.880,96	-179.936.580,61	0,00
2038	14.598.776,21	188.639.815,49	-174.041.039,28	0,00
2039	13.918.638,20	181.663.191,58	-167.744.553,38	0,00
2040	13.271.488,49	174.362.572,64	-161.091.084,15	0,00
2041	12.684.499,11	166.716.342,46	-154.031.843,35	0,00
2042	12.159.472,96	158.796.068,12	-146.636.595,16	0,00
2043	11.620.723,88	150.857.665,49	-139.236.941,61	0,00
2044	11.070.823,16	142.926.835,13	-131.856.011,97	0,00
2045	10.512.421,79	135.029.790,32	-124.517.368,53	0,00
2046	9.948.235,27	127.193.284,05	-117.245.048,78	0,00
2047	9.381.026,57	119.443.863,22	-110.062.836,65	0,00
2048	8.813.578,33	111.808.067,68	-102.994.489,35	0,00
2049	8.248.643,52	104.312.129,95	-96.063.486,43	0,00
2050	7.675.963,90	97.012.622,07	-89.336.658,17	0,00
2051	7.106.879,32	89.904.895,30	-82.798.015,98	0,00
2052	6.565.851,04	82.974.866,15	-76.409.015,11	0,00
2053	6.037.800,67	76.277.424,26	-70.239.623,59	0,00
2054	5.525.053,58	69.831.524,03	-64.306.470,45	0,00
2055	5.029.731,71	63.654.061,46	-58.624.329,75	0,00
2056	4.546.153,54	57.774.919,53	-53.228.765,99	0,00
2057	4.091.507,06	52.178.395,78	-48.086.888,72	0,00
2058	3.659.673,88	46.890.997,93	-43.231.324,05	0,00
2059	3.239.267,84	41.945.779,12	-38.706.511,28	0,00
2060	2.856.955,93	37.299.124,84	-34.442.168,91	0,00
2061	2.500.872,77	32.978.971,22	-30.478.098,45	0,00
2062	2.171.692,39	28.985.117,07	-26.813.424,68	0,00
2063	1.869.801,03	25.314.901,93	-23.445.100,90	0,00
2064	1.595.284,62	21.963.599,68	-20.368.315,06	0,00
2065	1.347.894,74	18.923.354,66	-17.575.459,92	0,00
2066	1.127.110,29	16.184.713,06	-15.057.602,77	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	932.065,94	13.735.361,38	-12.803.295,44	0,00
2068	761.577,84	11.561.243,12	-10.799.665,28	0,00
2069	614.256,96	9.647.062,23	-9.032.805,27	0,00
2070	488.531,66	7.975.876,96	-7.487.345,30	0,00
2071	382.675,44	6.529.825,80	-6.147.150,36	0,00
2072	294.824,64	5.290.001,15	-4.995.176,51	0,00
2073	223.034,17	4.237.483,33	-4.014.449,16	0,00
2074	165.359,04	3.353.614,68	-3.188.255,64	0,00
2075	119.917,05	2.620.079,08	-2.500.162,03	0,00
2076	84.898,28	2.019.034,79	-1.934.136,51	0,00
2077	58.566,66	1.533.116,05	-1.474.549,39	0,00
2078	39.282,54	1.145.662,60	-1.106.380,06	0,00
2079	25.535,72	840.997,27	-815.461,55	0,00
2080	16.010,89	605.152,88	-589.141,99	0,00
2081	9.620,58	426.145,17	-416.524,59	0,00
2082	5.501,21	293.813,48	-288.312,27	0,00
2083	2.978,37	199.288,11	-196.309,74	0,00
2084	1.522,53	134.313,31	-132.790,78	0,00
2085	733,55	91.310,34	-90.576,79	0,00
2086	331,80	63.725,67	-63.393,87	0,00
2087	139,45	46.308,33	-46.168,88	0,00
2088	51,50	35.229,90	-35.178,40	0,00
2089	14,77	27.946,10	-27.931,33	0,00
2090	2,72	22.786,72	-22.784,00	0,00
2091	0,25	18.740,08	-18.739,83	0,00
2092	0,00	15.301,56	-15.301,56	0,00
2093	0,00	12.272,21	-12.272,21	0,00
2094	0,00	9.609,19	-9.609,19	0,00
2095	0,00	7.306,40	-7.306,40	0,00
2096	0,00	5.355,79	-5.355,79	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	133.239.851,33	20.428.821,05	25.990.269,46	679.062,74	0,00	180.338.004,58
2022	132.707.854,75	19.792.896,90	35.118.383,55	1.370.443,89	0,00	188.989.579,09
2023	131.903.731,18	19.081.982,51	42.701.787,36	2.076.173,98	0,00	195.763.675,03
2024	130.694.201,97	18.374.455,73	50.962.798,95	2.761.912,40	0,00	202.793.369,05
2025	128.992.540,43	17.609.319,68	59.347.684,07	3.431.404,79	0,00	209.380.948,97
2026	126.763.954,84	16.908.682,86	66.415.020,47	4.128.463,79	0,00	214.216.121,96
2027	124.019.162,78	15.999.661,78	73.431.047,86	4.766.913,87	0,00	218.216.786,29
2028	120.800.764,95	15.269.562,04	79.415.706,33	5.390.958,45	0,00	220.876.991,77
2029	117.168.640,86	14.569.027,84	83.928.759,45	6.023.147,59	0,00	221.689.575,74
2030	113.189.667,12	13.860.003,77	87.590.358,64	6.600.456,89	0,00	221.240.486,42
2031	108.930.630,15	13.172.845,87	90.316.077,76	7.155.415,08	0,00	219.574.968,86
2032	104.454.442,52	12.471.912,90	92.843.684,19	7.657.648,35	0,00	217.427.687,96
2033	99.817.539,76	11.784.418,74	96.072.882,31	8.085.906,15	0,00	215.760.746,96
2034	95.069.347,81	11.116.041,76	97.819.401,74	8.463.302,48	0,00	212.468.093,79
2035	90.252.741,51	10.436.970,55	97.707.965,31	8.825.688,08	0,00	207.223.365,45
2036	85.404.897,58	9.755.335,82	97.145.417,58	9.099.233,63	0,00	201.404.884,61
2037	80.558.327,66	9.114.272,39	96.271.326,14	9.304.954,77	0,00	195.248.880,96
2038	75.741.333,18	8.486.894,05	94.949.133,30	9.462.454,96	0,00	188.639.815,49
2039	70.978.617,41	7.875.521,68	93.242.541,30	9.566.511,19	0,00	181.663.191,58
2040	66.291.603,65	7.282.293,90	91.161.970,91	9.626.704,18	0,00	174.362.572,64

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2041	61.699.458,36	6.709.164,49	88.668.200,94	9.639.518,67	0,00	166.716.342,46
2042	57.218.596,39	6.157.922,77	85.812.071,26	9.607.477,70	0,00	158.796.068,12
2043	52.863.176,29	5.630.153,22	82.846.462,38	9.517.873,60	0,00	150.857.665,49
2044	48.645.078,56	5.127.266,46	79.777.108,81	9.377.381,30	0,00	142.926.835,13
2045	44.575.325,40	4.650.598,67	76.611.555,21	9.192.311,04	0,00	135.029.790,32
2046	40.664.127,33	4.201.506,60	73.358.967,54	8.968.682,58	0,00	127.193.284,05
2047	36.920.690,06	3.780.826,02	70.030.072,29	8.712.274,85	0,00	119.443.863,22
2048	33.353.757,46	3.388.793,52	66.636.616,13	8.428.900,57	0,00	111.808.067,68
2049	29.971.504,08	3.025.177,87	63.191.376,86	8.124.071,14	0,00	104.312.129,95
2050	26.781.102,14	2.689.487,82	59.741.427,43	7.800.604,68	0,00	97.012.622,07
2051	23.787.919,57	2.381.171,96	56.277.447,30	7.458.356,47	0,00	89.904.895,30
2052	20.995.235,24	2.099.429,89	52.766.349,10	7.113.851,92	0,00	82.974.866,15
2053	18.405.027,63	1.843.292,80	49.266.418,02	6.762.685,81	0,00	76.277.424,26
2054	16.017.517,06	1.611.673,25	45.794.559,81	6.407.773,91	0,00	69.831.524,03
2055	13.831.333,41	1.403.407,68	42.367.861,42	6.051.458,95	0,00	63.654.061,46
2056	11.843.626,54	1.217.299,04	39.021.142,14	5.692.851,81	0,00	57.774.919,53
2057	10.051.385,97	1.052.122,62	35.734.771,79	5.340.115,40	0,00	52.178.395,78
2058	8.449.626,69	906.509,38	32.543.632,51	4.991.229,35	0,00	46.890.997,93
2059	7.031.592,71	778.858,94	29.492.494,02	4.642.833,45	0,00	41.945.779,12
2060	5.788.759,56	667.499,63	26.538.196,10	4.304.669,55	0,00	37.299.124,84
2061	4.711.110,02	570.862,16	23.723.718,36	3.973.280,68	0,00	32.978.971,22
2062	3.786.685,71	487.504,15	21.060.940,63	3.649.986,58	0,00	28.985.117,07
2063	3.002.919,62	416.090,62	18.559.876,03	3.336.015,66	0,00	25.314.901,93
2064	2.347.204,17	355.362,32	16.228.608,36	3.032.424,83	0,00	21.963.599,68
2065	1.805.934,01	304.052,65	14.073.261,80	2.740.106,20	0,00	18.923.354,66
2066	1.366.079,32	260.895,26	12.097.697,46	2.460.041,02	0,00	16.184.713,06
2067	1.014.126,96	224.664,26	10.303.172,39	2.193.397,77	0,00	13.735.361,38
2068	737.333,75	194.272,48	8.688.554,06	1.941.082,83	0,00	11.561.243,12
2069	523.984,00	168.792,22	7.250.438,76	1.703.847,25	0,00	9.647.062,23
2070	362.873,05	147.377,37	5.983.175,24	1.482.451,30	0,00	7.975.876,96
2071	243.981,55	129.257,99	4.878.892,05	1.277.694,21	0,00	6.529.825,80
2072	158.278,17	113.770,61	3.927.744,96	1.090.207,41	0,00	5.290.001,15
2073	98.355,60	100.418,99	3.118.513,56	920.195,18	0,00	4.237.483,33
2074	58.122,55	88.826,58	2.439.208,05	767.457,50	0,00	3.353.614,68
2075	32.417,56	78.691,96	1.877.242,35	631.727,21	0,00	2.620.079,08
2076	17.012,35	69.783,09	1.419.510,07	512.729,28	0,00	2.019.034,79
2077	8.517,71	61.914,18	1.052.703,90	409.980,26	0,00	1.533.116,05
2078	4.307,70	54.938,67	763.769,07	322.647,16	0,00	1.145.662,60
2079	2.359,07	48.732,80	540.514,22	249.391,18	0,00	840.997,27
2080	1.360,29	43.203,91	371.854,99	188.733,69	0,00	605.152,88
2081	748,87	38.292,02	248.059,54	139.044,74	0,00	426.145,17
2082	368,43	33.928,72	160.585,21	98.931,12	0,00	293.813,48
2083	157,24	30.023,86	101.474,39	67.632,62	0,00	199.288,11
2084	57,29	26.505,13	63.369,06	44.381,83	0,00	134.313,31
2085	15,93	23.336,37	39.894,01	28.064,03	0,00	91.310,34
2086	2,17	20.483,96	25.957,54	17.282,00	0,00	63.725,67
2087	0,06	17.904,71	17.858,11	10.545,45	0,00	46.308,33
2088	0,00	15.556,25	13.156,79	6.516,86	0,00	35.229,90
2089	0,00	13.401,70	10.279,69	4.264,71	0,00	27.946,10
2090	0,00	11.408,74	8.280,75	3.097,23	0,00	22.786,72
2091	0,00	9.565,60	6.688,50	2.485,98	0,00	18.740,08
2092	0,00	7.877,49	5.319,13	2.104,94	0,00	15.301,56
2093	0,00	6.351,32	4.132,15	1.788,74	0,00	12.272,21
2094	0,00	4.991,28	3.121,44	1.496,47	0,00	9.609,19
2095	0,00	3.798,84	2.279,21	1.228,35	0,00	7.306,40
2096	0,00	2.775,09	1.592,63	988,07	0,00	5.355,79

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	12.926.288,00	12.926.288,00	3.191.620,20	0,00	0,00	4.798.280,07	0,00	33.842.476,27
2022	11.636.262,77	11.636.262,77	3.336.052,74	0,00	0,00	6.295.600,37	0,00	32.904.178,65
2023	10.545.291,13	10.545.291,13	3.415.032,85	0,00	0,00	7.438.683,96	0,00	31.944.299,07
2024	9.323.949,41	9.323.949,41	3.506.975,94	0,00	0,00	8.509.819,90	0,00	30.664.694,66
2025	8.069.574,79	8.069.574,79	3.610.394,97	0,00	0,00	9.558.693,39	0,00	29.308.237,94
2026	6.981.947,86	6.981.947,86	3.663.466,70	0,00	0,00	10.327.001,95	0,00	27.954.364,37
2027	5.881.036,21	5.881.036,21	3.729.280,60	0,00	0,00	10.997.713,14	0,00	26.489.066,16
2028	4.908.416,22	4.908.416,22	3.784.493,44	0,00	0,00	11.489.086,57	0,00	25.090.412,45
2029	4.117.383,91	4.117.383,91	3.747.293,75	0,00	0,00	11.800.713,11	0,00	23.782.774,68
2030	3.423.288,46	3.423.288,46	3.732.702,87	0,00	0,00	12.006.367,14	0,00	22.585.646,93
2031	2.838.009,41	2.838.009,41	3.693.095,10	0,00	0,00	12.089.605,05	0,00	21.458.718,97
2032	2.268.692,41	2.268.692,41	3.668.280,63	0,00	0,00	12.082.838,42	0,00	20.288.503,87
2033	1.582.333,90	1.582.333,90	3.660.843,51	0,00	0,00	12.042.185,99	0,00	18.867.697,30
2034	1.078.433,13	1.078.433,13	3.603.601,37	0,00	0,00	11.905.286,16	0,00	17.665.753,79
2035	814.594,94	814.594,94	3.503.289,08	0,00	0,00	11.704.309,17	0,00	16.836.788,13
2036	595.681,31	595.681,31	3.399.966,21	0,00	0,00	11.473.141,94	0,00	16.064.470,77
2037	404.246,96	404.246,96	3.301.136,43	0,00	0,00	11.202.670,00	0,00	15.312.300,35
2038	257.661,25	257.661,25	3.175.611,26	0,00	0,00	10.907.842,45	0,00	14.598.776,21
2039	147.344,99	147.344,99	3.039.866,08	0,00	0,00	10.584.082,14	0,00	13.918.638,20
2040	64.929,45	64.929,45	2.908.299,10	0,00	0,00	10.233.330,49	0,00	13.271.488,49
2041	25.302,52	25.302,52	2.769.386,16	0,00	0,00	9.864.507,91	0,00	12.684.499,11
2042	25.433,72	25.433,72	2.629.085,35	0,00	0,00	9.479.520,17	0,00	12.159.472,96
2043	25.547,35	25.547,35	2.489.209,73	0,00	0,00	9.080.419,45	0,00	11.620.723,88
2044	25.641,61	25.641,61	2.350.168,06	0,00	0,00	8.669.371,88	0,00	11.070.823,16
2045	25.714,61	25.714,61	2.212.382,42	0,00	0,00	8.248.610,15	0,00	10.512.421,79
2046	25.764,01	25.764,01	2.076.296,11	0,00	0,00	7.820.411,14	0,00	9.948.235,27
2047	25.787,23	25.787,23	1.942.354,55	0,00	0,00	7.387.097,56	0,00	9.381.026,57
2048	25.781,36	25.781,36	1.810.988,74	0,00	0,00	6.951.026,87	0,00	8.813.578,33
2049	25.743,44	25.743,44	1.682.613,77	0,00	0,00	6.514.542,87	0,00	8.248.643,52
2050	19.176,80	19.176,80	1.557.650,13	0,00	0,00	6.079.960,17	0,00	7.675.963,90
2051	10.419,47	10.419,47	1.436.467,22	0,00	0,00	5.649.573,16	0,00	7.106.879,32
2052	10.413,26	10.413,26	1.319.413,32	0,00	0,00	5.225.611,20	0,00	6.565.851,04
2053	10.393,99	10.393,99	1.206.783,94	0,00	0,00	4.810.228,75	0,00	6.037.800,67
2054	10.360,28	10.360,28	1.098.873,65	0,00	0,00	4.405.459,37	0,00	5.525.053,58
2055	10.310,80	10.310,80	995.914,51	0,00	0,00	4.013.195,60	0,00	5.029.731,71
2056	6.434,86	6.434,86	898.111,51	0,00	0,00	3.635.172,31	0,00	4.546.153,54
2057	6.420,99	6.420,99	805.697,17	0,00	0,00	3.272.967,91	0,00	4.091.507,06
2058	6.398,35	6.398,35	718.854,19	0,00	0,00	2.928.022,99	0,00	3.659.673,88
2059	0,00	0,00	637.671,82	0,00	0,00	2.601.596,02	0,00	3.239.267,84
2060	0,00	0,00	562.188,32	0,00	0,00	2.294.767,61	0,00	2.856.955,93
2061	0,00	0,00	492.433,60	0,00	0,00	2.008.439,17	0,00	2.500.872,77
2062	0,00	0,00	428.382,01	0,00	0,00	1.743.310,38	0,00	2.171.692,39
2063	0,00	0,00	369.987,19	0,00	0,00	1.499.813,84	0,00	1.869.801,03
2064	0,00	0,00	317.184,36	0,00	0,00	1.278.100,26	0,00	1.595.284,62
2065	0,00	0,00	269.823,56	0,00	0,00	1.078.071,18	0,00	1.347.894,74
2066	0,00	0,00	227.707,98	0,00	0,00	899.402,31	0,00	1.127.110,29
2067	0,00	0,00	190.558,80	0,00	0,00	741.507,14	0,00	932.065,94
2068	0,00	0,00	158.064,42	0,00	0,00	603.513,42	0,00	761.577,84
2069	0,00	0,00	129.911,06	0,00	0,00	484.345,90	0,00	614.256,96
2070	0,00	0,00	105.735,09	0,00	0,00	382.796,57	0,00	488.531,66

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	85.137,09	0,00	0,00	297.538,35	0,00	382.675,44
2072	0,00	0,00	67.704,90	0,00	0,00	227.119,74	0,00	294.824,64
2073	0,00	0,00	53.058,73	0,00	0,00	169.975,44	0,00	223.034,17
2074	0,00	0,00	40.874,92	0,00	0,00	124.484,12	0,00	165.359,04
2075	0,00	0,00	30.879,49	0,00	0,00	89.037,56	0,00	119.917,05
2076	0,00	0,00	22.819,80	0,00	0,00	62.078,48	0,00	84.898,28
2077	0,00	0,00	16.444,91	0,00	0,00	42.121,75	0,00	58.566,66
2078	0,00	0,00	11.505,76	0,00	0,00	27.776,78	0,00	39.282,54
2079	0,00	0,00	7.761,84	0,00	0,00	17.773,88	0,00	25.535,72
2080	0,00	0,00	4.993,10	0,00	0,00	11.017,79	0,00	16.010,89
2081	0,00	0,00	3.011,40	0,00	0,00	6.609,18	0,00	9.620,58
2082	0,00	0,00	1.663,16	0,00	0,00	3.838,05	0,00	5.501,21
2083	0,00	0,00	817,92	0,00	0,00	2.160,45	0,00	2.978,37
2084	0,00	0,00	346,60	0,00	0,00	1.175,93	0,00	1.522,53
2085	0,00	0,00	120,86	0,00	0,00	612,69	0,00	733,55
2086	0,00	0,00	33,10	0,00	0,00	298,70	0,00	331,80
2087	0,00	0,00	7,33	0,00	0,00	132,12	0,00	139,45
2088	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	50,10	0,00	51,50
2089	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	14,61	0,00	14,77
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72	0,00	2,72
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2020 a 2095

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2020	-	-	-	515.107.353,78
2021	286.172.767,24	190.272.148,74	95.900.618,50	608.703.409,07
2022	299.847.621,80	201.828.587,60	98.019.034,20	706.722.443,27
2023	312.282.769,68	211.608.505,60	100.674.264,08	807.396.707,36
2024	324.637.741,47	222.891.117,99	101.746.623,48	909.143.330,83
2025	336.461.275,91	234.315.851,45	102.145.424,46	1.011.288.755,29
2026	346.007.875,17	244.097.694,70	101.910.180,47	1.113.198.935,76
2027	354.973.087,14	252.558.968,63	102.414.118,51	1.215.613.054,27
2028	362.317.547,87	260.069.773,83	102.247.774,04	1.317.860.828,31
2029	367.389.564,40	266.636.390,43	100.753.173,97	1.418.614.002,28
2030	371.107.645,86	271.881.816,05	99.225.829,81	1.517.839.832,09
2031	373.108.521,89	277.142.992,84	95.965.529,05	1.613.805.361,14
2032	374.268.527,46	282.006.703,49	92.261.823,97	1.706.067.185,11
2033	375.887.862,24	286.684.963,45	89.202.898,79	1.795.270.083,90
2034	375.600.808,61	289.512.034,67	86.088.773,94	1.881.358.857,84
2035	372.892.179,19	291.212.149,61	81.680.029,58	1.963.038.887,42
2036	369.248.911,47	291.871.516,63	77.377.394,84	2.040.416.282,26
2037	364.312.834,61	293.293.449,33	71.019.385,28	2.111.435.667,54
2038	358.952.707,81	293.159.344,97	65.793.362,84	2.177.229.030,38
2039	352.274.104,81	294.124.197,40	58.149.907,41	2.235.378.937,79
2040	345.156.157,76	293.580.187,72	51.575.970,04	2.286.954.907,83
2041	336.446.982,85	294.525.386,14	41.921.596,71	2.328.876.504,54
2042	327.186.456,43	294.068.541,17	33.117.915,26	2.361.994.419,79
2043	316.999.494,75	294.184.279,58	22.815.215,17	2.384.809.634,96
2044	307.482.899,70	290.783.743,58	16.699.156,12	2.401.508.791,08
2045	297.045.114,19	288.582.068,34	8.463.045,85	2.409.971.836,93
2046	286.039.945,61	286.513.473,09	(473.527,48)	2.409.498.309,45
2047	275.233.164,13	282.609.430,53	(7.376.266,40)	2.402.122.043,05
2048	264.082.460,28	278.700.112,88	(14.617.652,60)	2.387.504.390,45
2049	253.512.812,07	272.561.211,92	(19.048.399,85)	2.368.455.990,60
2050	242.873.922,55	266.405.532,51	(23.531.609,96)	2.344.924.380,63
2051	232.431.461,82	259.402.920,57	(26.971.458,75)	2.317.952.921,89
2052	222.477.982,85	251.091.874,45	(28.613.891,60)	2.289.339.030,29
2053	212.773.034,97	242.473.644,02	(29.700.609,05)	2.259.638.421,24
2054	203.621.185,88	233.044.762,30	(29.423.576,42)	2.230.214.844,82
2055	194.684.538,25	223.739.001,07	(29.054.462,82)	2.201.160.382,00
2056	186.314.582,35	213.931.596,96	(27.617.014,61)	2.173.543.367,39
2057	178.565.359,57	203.634.270,27	(25.068.910,70)	2.148.474.456,69
2058	171.322.034,38	193.314.885,10	(21.992.850,72)	2.126.481.605,97
2059	164.675.710,56	182.980.332,18	(18.304.621,62)	2.108.176.984,35
2060	158.549.146,61	172.739.558,59	(14.190.411,98)	2.093.986.572,36
2061	152.997.664,69	162.639.521,73	(9.641.857,04)	2.084.344.715,33
2062	148.052.270,49	152.694.591,58	(4.642.321,09)	2.079.702.394,23
2063	143.718.732,98	142.962.562,85	756.170,13	2.080.458.564,36
2064	140.009.432,37	133.478.070,60	6.531.361,77	2.086.989.926,13
2065	136.938.804,27	124.261.742,95	12.677.061,32	2.099.666.987,45
2066	134.519.182,75	115.333.319,89	19.185.862,86	2.118.852.850,31
2067	132.759.444,93	106.709.954,87	26.049.490,06	2.144.902.340,37
2068	131.666.065,27	98.407.055,75	33.259.009,52	2.178.161.349,89

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	131.243.577,69	90.438.906,01	40.804.671,68	2.218.966.021,57
2070	131.494.108,64	82.817.587,61	48.676.521,03	2.267.642.542,59
2071	132.418.094,78	75.553.197,69	56.864.897,09	2.324.507.439,69
2072	134.014.162,78	68.653.222,01	65.360.940,77	2.389.868.380,46
2073	136.280.204,51	62.123.184,54	74.157.019,97	2.464.025.400,43
2074	139.213.742,06	55.966.744,04	83.246.998,02	2.547.272.398,46
2075	142.812.135,43	50.185.689,80	92.626.445,63	2.639.898.844,08
2076	147.072.827,07	44.779.818,04	102.293.009,03	2.742.191.853,12
2077	151.993.485,26	39.746.786,79	112.246.698,47	2.854.438.551,59
2078	157.572.418,55	35.082.460,62	122.489.957,93	2.976.928.509,52
2079	163.808.963,98	30.780.826,52	133.028.137,46	3.109.956.646,98
2080	170.704.326,38	26.834.408,97	143.869.917,41	3.253.826.564,39
2081	178.262.082,01	23.234.611,06	155.027.470,95	3.408.854.035,34
2082	186.488.263,62	19.971.865,13	166.516.398,49	3.575.370.433,83
2083	195.391.019,59	17.035.110,38	178.355.909,21	3.753.726.343,04
2084	204.980.138,44	14.411.132,47	190.569.005,97	3.944.295.349,01
2085	215.267.331,32	12.084.658,70	203.182.672,62	4.147.478.021,63
2086	226.266.815,77	10.038.752,07	216.228.063,70	4.363.706.085,32
2087	237.995.812,86	8.255.060,12	229.740.752,74	4.593.446.838,07
2088	250.474.873,15	6.714.157,85	243.760.715,30	4.837.207.553,37
2089	263.728.029,52	5.396.153,56	258.331.875,96	5.095.539.429,33
2090	277.782.661,32	4.280.875,32	273.501.786,00	5.369.041.215,33
2091	292.669.519,57	3.348.267,24	289.321.252,33	5.658.362.467,65
2092	308.422.744,92	2.578.729,97	305.844.014,95	5.964.206.482,60
2093	325.079.797,99	1.953.099,92	323.126.698,07	6.287.333.180,67
2094	342.681.454,76	1.452.630,65	341.228.824,11	6.628.562.004,78
2095	361.271.843,05	1.059.152,50	360.212.690,55	6.988.774.695,33

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
Nº de Servidores Ativos	11.455
Folha Salarial de Ativos	R\$30.434.301,95
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	3.611
Folha dos Inativos	R\$12.293.029,19
Idade Média de Inativos	66,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,41% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,45% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **23,36 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,45 % ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.